

Relatório e Contas  
**2020**

## Índice

Índice .....	2
Apresentação .....	4
Relatório de Gestão .....	5
Relatório de Gestão da Direcção .....	6
Órgãos Sociais   2019/2021.....	8
Resumo da Actividade em 2020 .....	9
Actividades Desenvolvidas pela Secretária Geral.....	9
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos (GT ABANC).....	11
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para a Gestão do Risco (GTGR).....	15
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para o Controlo Cambial (GTCC).....	16
Actividade desenvolvida pelo Grupo de Utilizadores SWIFT/SADC-RTGS.....	17
Actividade desenvolvida pelo Grupo de trabalho para o Compliance (GTC) .....	18
Estatísticas da Participação dos Associados .....	19
Resumo da Actividade no Site Institucional .....	19
Plano de Actividades para 2021 .....	23
Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2020 .....	24
Balanços patrimoniais.....	25
Demonstração dos resultados .....	26
Demonstração de Fluxo de Caixa (Método Directo) .....	27
Notas às Contas .....	28
1. Nota introdutória.....	28
2. Políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras.....	29
3. Alterações nas políticas contabilísticas .....	35
4. Imobilizações corpóreas .....	35
5. Imobilizações incorpóreas .....	36
9. Activos não correntes e contas a receber .....	37
10. Disponibilidades.....	37
11. Outros activos não correntes .....	38
12. Capital .....	38
14. Resultados transitados .....	39
18. Provisões para outros riscos e encargos.....	39

19. Outros passivos não correntes e contas a pagar .....	39
21. Outros passivos correntes .....	41
24. Outros proveitos operacionais .....	41
28. Custos com o pessoal.....	43
29. Amortizações .....	43
30. Outros custos e perdas operacionais .....	43
31. Resultados financeiros.....	45
33.Resultado não operacional .....	45
34. Resultado extraordinários .....	46
35. Imposto sobre o rendimento.....	46
42. Outras informações .....	47
47 - Caixa e equivalentes de caixa .....	47
Execução Orçamental em 2020 .....	48
Pressupostos.....	49
Balanço Orçamental .....	49
Proposta Orçamental.....	53
Pressupostos.....	54
Proposta Orçamental para 2021 .....	54
Receitas totais.....	54
Despesas totais .....	55
Despesas com pessoal .....	55
Despesas de funcionamento geral .....	56
Despesas com quotas técnicos e consultores. ....	57
Despesas com projectos especiais.....	57
Despesas financeiras.....	58
Investimentos .....	58
Conclusão.....	58
Parecer do Conselho Fiscal .....	59
ANEXOS.....	61

## Apresentação

Excelentíssimos Senhores Associados,

A ABANC - Associação Angolana de Bancos, instituição privada sem fins lucrativos, tem por fim promover e desenvolver actividades, com vista à prossecução e defesa de interesses comuns dos seus Associados.

Ao abrigo dos Estatutos da ABANC, vem a sua Direcção submeter à apreciação do Conselho Fiscal e à aprovação da Assembleia Geral o Relatório e Contas do exercício de 2020.

O presente relatório diz respeito à actividade da ABANC desenvolvida no período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro, contendo o balanço e contas da Direcção, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, bem como o programa anual e o orçamento da ABANC.

As Demonstrações Financeiras constantes neste relatório foram aprovadas na reunião da Direcção a 24 de Junho de 2021.

Luanda, 28 de Junho de 2021

Mário Ferreira do Nascimento

Presidente da Direcção

Níria Lopes Oramalu

Secretária Geral

# Relatório de Gestão

- 7** Relatório de Gestão da Direcção
- 9** Órgãos Sociais | 2019/2021
- 10** Resumo da Actividade em 2020
- 24** Plano de Actividades para 2021



## Relatório de Gestão da Direcção

Em Janeiro de 2020, a pandemia do Coronavírus (COVID-19) ultrapassou fronteiras, com impactos significativos nos mercados financeiros e na actividade económica a nível global, forçando as instituições a adoptar medidas excepcionais para redução do risco de contágio. O contexto a nível nacional foi deveras desafiante, com o prolongamento da recessão económica, agravado pelos impactos da COVID-19 a todos os níveis, pelo choque duplo do mercado petrolífero, tando do lado da oferta como da procura, e pelo aumento do nível de incertezas nos mercados financeiros. Um dos impactos da crise gerada pela COVID-19 foi o “downgrade” da classificação de crédito do país, pelas principais agências de notação de risco. Estas decisões afectaram negativamente a economia angolana, nomeadamente na capacidade de financiamento nos mercados financeiros e nos balanços dos bancos devido ao registo de maiores imparidades.

Em termos estratégicos para o sistema financeiro, o BNA adoptou uma postura mais flexível, para contrapor o impacto da COVID-19 e reforçar as medidas orçamentais do Governo, com três grandes objectivos: redução da taxa de juros; concessão de moratórias por 60 dias para cumprimento das obrigações creditícias; disponibilização de duas linhas de liquidez, cada no valor de 100 mil milhões de Kwanzas, para bancos e empresas.

O FMI concluiu a quarta revisão do Programa de Financiamento e Assessoria Técnica Especializada (Extended Fund Facility), com um desempenho positivo do programa. No âmbito do Projecto de Desenvolvimento do Sistema Financeiro (PDSF) para o período 2018/2022, salienta-se a continuidade dos esforços no sentido de maior liberalização do mercado cambial e menor intervenção do BNA neste segmento, donde destacamos a adopção da plataforma de negociação FXGO da Bloomberg, para operações de compra e venda de moeda estrangeira, tanto para bancos como empresas petrolíferas; regresso da venda de ME das empresas petrolíferas directamente aos bancos comerciais, bem como a inclusão do Tesouro Nacional, das diamantíferas e outros grandes exportadores.

Estão ainda em curso reformas do sector financeiro, com a revisão da Lei do BNA e da Lei de Bases das Instituições Financeiras (LBIF) e o processo de recapitalização e reestruturação do BPC. No âmbito do Programa de Privatizações (PROPIV), está em curso a privatização do BCI, através de leilão em bolsa, em que a totalidade do capital social será leiloado em bloco indivisível, e prevê-se para 2022 a alienação de participações do Estado nos bancos BAI, BCGA e BE.

No que diz respeito às actividades da Associação, no dia 3 de Agosto de 2020, em Assembleia Geral Ordinária, Mário Nascimento foi eleito o Presidente da Direcção da ABANC,

no seguimento da renúncia por parte de Amílcar Silva, em Junho de 2020, depois de exercer esse cargo por 4 mandatos sucessivos.

Os Grupos de Trabalho afectos à ABANC, agora acrescidos de um novo - o Grupo de Trabalho para Mercados Financeiros, criado no final de 2020 - continuaram no decorrer do exercício a desenvolver acções de relacionamento com os seus parceiros, dos quais destacamos o BNA e a AGT pela sua envolvimento na actividade do sistema bancário, ambos muito focados em nova legislação sobre a qual são solicitados pareceres da ABANC, sendo o Portal dos Grupos de Trabalhos o veículo para ligação aos bancos associados um instrumento de enorme valia.

Digno de realce, devido às restrições imposta para contenção do COVID-19, a ABANC reduziu o seu programa de actividades, com a realização de 4 encontros e workshops, dos 12 programados para o exercício.

Para além do atrás narrado, foi realizado o IX Fórum Economia e Finanças em Dezembro de 2020, subordinado ao tema “Gestão do Risco e o Impacto do Processo de Equivalência de Supervisão nos Bancos em Angola”, através da plataforma Zoom. O evento revelou-se oportuno e proveitoso, com um nível de presenças dentro do espectacular.

Realizámos 12 Reuniões do Conselho de Direcção, como programado, acompanhando os acontecimentos mais relevantes em torno do sistema bancário, bem como a actividade dos Grupos de Trabalho, cuja competência e dedicação dos seus integrantes, é justo realçar e agradecer.

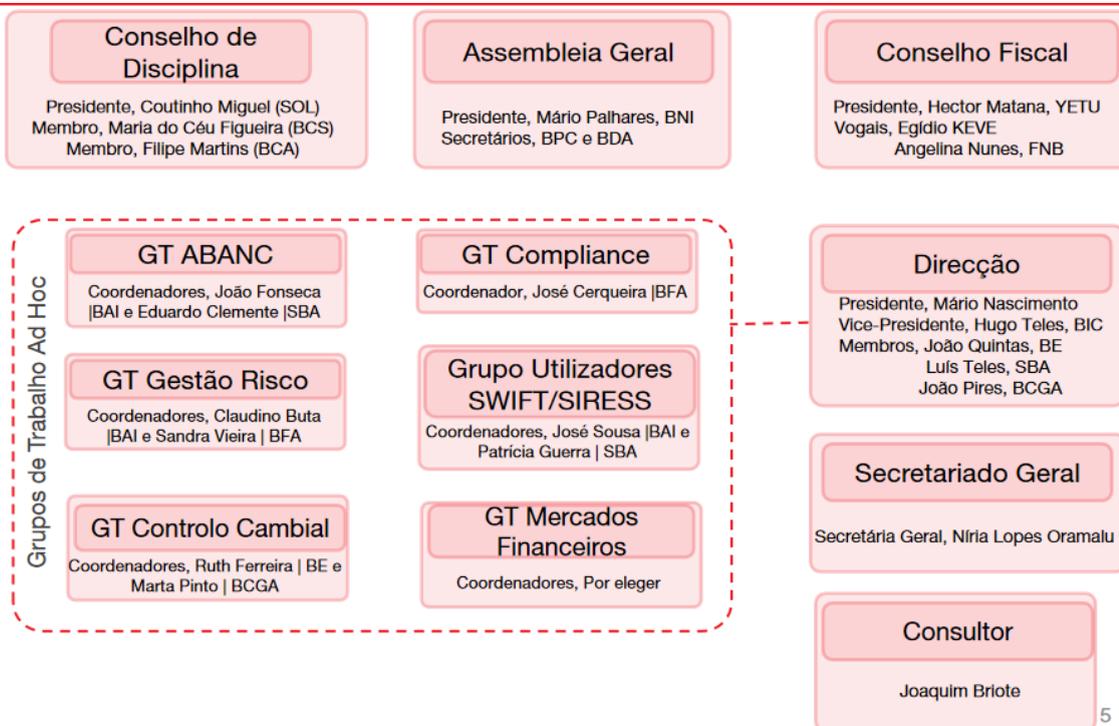
Noutra senda, tivemos 6 encontros em formato de vídeo-conferência com o Governo do BNA, cujas actas foram partilhadas com os Associados, e reuniões com Delegações do FMI e do Banco Mundial, a quem esclarecemos sobre a actividade bancária no País.

Através da documentação de suporte enviada aos Associados, poderão encontrar os relatórios de todos os Grupos de Trabalho, elaborados minuciosamente e, através deles poderão os Associados acompanhar o desenvolvimento dos diversos assuntos em discussão.

Agradeço, em meu nome pessoal e no dos Membros da Direcção e Secretária Geral, a confiança sempre manifestada no desempenho da nossa actividade.

Mário Ferreira do Nascimento

Presidente da Direcção



## Resumo da Actividade em 2020

### Actividades Desenvolvidas pela Secretária Geral

No âmbito da materialização do plano de actividades para 2020, aprovado na Assembleia Geral realizada a 3 de Agosto desse mesmo ano, apresentamos um resumo dos projectos em curso:

- **PROJECTO 1 – Gestão do site institucional**

Sendo um projecto iniciado em 2014, com a criação do *site* institucional da Associação, a actualização deste *site* é um processo contínuo e permanente, pois através deste portal, acompanhamos a actividade, não só da Associação, mas do sector bancário em geral. Desde a sua criação, contabilizou-se mais de 100.000 visitas ao *site*, oriundas de todas as partes do globo, com destaque para Angola, Portugal, Brasil, Espanha, Índia, Moçambique e EUA, entre outros países (ver Resumo da actividade no site institucional no final do presente capítulo).

- **PROJECTO 2 – Manutenção da Base de Dados da ABANC**

A base de dados da ABANC foi criada em 2012, quando se constituiu o Gabinete de Estudos e Estatísticas. De salientar que em 2020 houve uma quebra a nível do engajamento por parte dos nossos Associados, de maneira que **XX%** dos bancos responderam aos nossos pedidos de informação. De salientar que ainda há alguns bancos que não partilharam toda a informação solicitada, e esperamos que em 2021 haja uma melhoria neste aspecto. Há necessidade de se divulgar a existência da base de dados da Associação, que continua a ganhar visibilidade, e em 2020 recebemos pedidos de informação por parte dos nossos Associados, do BNA, Ministério das Finanças, FMI, Embaixadas, Consultores e Académicos.

- **PROJECTO 3 – Relatório Anual 2019**

De modo a garantir a disponibilização da informação sobre o sector, manteve-se a estratégia de se publicar as demonstrações financeiras de todos os Bancos no suplemento do Jornal Expansão, por altura da realização anual do Fórum Banca, na sua X edição. O Relatório Anual 2019 foi elaborado com o auxílio de um consultor, e poderá ser consultado brevemente no site institucional da ABANC.

- **PROJECTO 4 – Eventos Institucionais**

Foi realizado o IX Fórum Economia e Finanças em Dezembro de 2020, subordinado ao tema “Gestão do Risco e o Impacto do Processo de Equivalência de Supervisão nos Bancos em Angola”, bem como foram organizados 4 workshops e seminários no âmbito das actividades dos Grupos de Trabalho.

- **PROJECTO 5 – Programa de Assistência Técnica ABANC/FSVC sobre Compliance e CBC/FT**

No âmbito da actividade do Grupo de Trabalho de Compliance, em Novembro de 2018 a ABANC e a Financial Services Volunteer Corps (FSVC), uma instituição não governamental Americana

sem fins lucrativos, reconhecida pelas autoridades financeiras desse país, assinaram um Memorando de Entendimento formalizando o Programa de Assistência Técnica que consiste num programa de formação compreensivo, composto por 12 módulos ministrados ao longo de 24 meses. Estas acções de formação estão a ser ministradas por especialistas de nível sénior dos principais bancos comerciais dos EUA, Europa e África, com o duplo objectivo de elevar o nível de capacitação dos responsáveis e técnicos dos Bancos Associados em matéria de compliance e o CBC/FT, e para maior valorização do nosso sistema bancário perante as instituições financeiras e autoridades a nível internacional.

Em 2020, o programa foi suspenso em resposta à epidemia COVID-19, para retoma prevista em 2021.

### **Apreciação Geral**

Salienta-se a participação dos diversos Encontros e Reuniões entre a ABANC e outras entidades como o BNA, AGT, Banco Mundial e FMI, embora a um ritmo reduzido. Além do envolvimento em eventos organizados em torno de temas relevantes para o sector, a Secretária Geral foi responsável pelo acompanhamento da actividade dos grupos de trabalho adstritos à ABANC e pelo planeamento, organização e coordenação dos 4 seminários e workshops organizados pela ABANC em 2020, e demais reuniões de trabalho.

O portal do GT ABANC (<https://abanc.basecamp.com>) permanece como um importante meio de comunicação com os Associados, tendo aumentado o número de membros inscritos para 363 utilizadores. Neste exercício, privilegiou-se mais uma vez a interacção via website do GT onde se partilhou com antecedência toda a documentação de suporte para as reuniões efectuadas, como se utilizou este meio para solicitar contributos por parte dos Associados e divulgar normas e outros documentos relevantes.

## Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos (GT ABANC)

### Interacções com o BNA\*

Assunto	Actividade	Comentários
<b>DRO - Proposta de Aviso sobre Expansão de Serviços Bancários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Jan/20 – Consulta junto dos Associados via Portal a 8/Jan;</li> <li>Resposta a 20/Jan ao DRO (Ref. 04/SG/ABANC/20) tendo recebido 3 contributos (GT ABANC, BFA, KEVE) partilhada via Portal do Grupo de Trabalhos;</li> <li>Publicação do Aviso n. 7/2020 de 2 de Abril;</li> </ul>	Fechado.
<b>DRO – Consulta sobre a Alteração do Regime Regulamentar sobre as Instituições de Microfinanças</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Fev/20 – Consulta junto dos Associados via Portal a 18/Fev;</li> <li>Resposta ao DRO por email a 24/Mar, com base nos contributos de 4 Bancos (BCS, BFA, FNB e BPC), partilhada via Portal;</li> </ul>	Pendente (Por publicar)
<b>DRO – Proposta de Aviso sobre a Concessão de Crédito à Economia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mar/20 – Consulta junto dos Associados via Portal a 22/03/19 com término a 08/04/19.</li> <li>Resposta a 2/03/20 ao DRO (Ref. 19/SG/ABANC/20), com base nos 4 contributos recebidos (GT ABANC, ATL, BVB, BOC), partilha via Portal;</li> </ul>	Fechado.
<b>DRO – Proposta para Actualização dos Prazos de Reporte</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mar/20 – Proposta da ABANC ao DRO solicitando a actualização da Directiva n. 11/DSB/DRO/20 sobre os prazos de reporte (Ref. 20/SG/ABANC/20);</li> <li>Abr/20 – Reunião entre Direcção e BNA (Acta 5/20);</li> <li>Abr/20 – Consulta junto dos Associados via Portal para proposta de alteração do horário para reporte diário e semanal, ao qual obtivemos 6 respostas (GT ABANC, BFA, BIC, BNI, SBA, BOC). Envio da proposta ao BNA por email;</li> <li>Mai/20 – Publicação da Directiva n. 03/DSB/2020 de 28 de Maio, deferindo as solicitações da ABANC;</li> </ul>	<p>Fechado.</p> <p>Nota: A Directiva actual satisfaz a maioria dos bancos por ora. Estamos a aguardar as alterações a introduzir em contexto pós-COVID-19.</p>
<b>GOV – Pedido de Esclarecimentos sobre Instrutivo n. 4/20</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Abr/20 – Reunião entre Direcção e BNA (Acta 5/20);</li> <li>Abr/20 – Consulta junto dos Associados via Portal para envio de questões sobre o Instrutivo n. 04/2020, ao qual obtivemos 6 respostas (BAI, ATL, BFA, BCGA, SBA, BIR) e envio das questões ao BNA por email;</li> </ul>	<p>Revogado.</p> <p>No entanto o BNA ficou de formalizar que o Instrutivo prevê a capitalização dos juros, não o tendo feito até à data.</p>
<b>DRO – Prazos de Tratamento dos Pedidos de Crédito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Abr/20 – Consulta junto dos Associados via Portal, que contou com 3 respostas (BVB, SBA, BAI);</li> <li>Abr/20 – Publicação do Instrutivo n. 07/2020 de 20 de Abril;</li> </ul>	Fechado

<b>BNA – Proposta de Revisão Limitadas às Contas Semestrais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jun/20 – Circulação junto dos bancos (ATL, BAI, BCGA, BDA, BE, BIC, BFA, BPC, SBA, SOL) para acordo à proposta de revisão limitadas às contas. Obtivemos o acordo dos bancos BCGA, BFA, BAI, ATL, BE, BPC e desacordo do SBA.</li> <li>• Jun/20 – Proposta enviada ao BNA via email (Ref 42/SG/ABANC/2020);</li> <li>• Ago/20 – Resposta do BNA a deferir para 2020 a proposta da ABANC, estando em estudo para futuros exercícios;</li> </ul>	<p>Fechado para 2020.</p> <p>Por solicitação da ABANC em Junho de 2021, o BNA aprovou a revisão limitada às contas intercalares do exercício de 2021, tendo informado a ABANC de que irá rever o Aviso nº 4/2013, para para futuros exercícios.</p>
<b>BNA – Consulta sobre Directiva no âmbito do Instrutivo n. 7/2020, sobre a concessão de crédito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª Resposta a 10/07, que contou com o contributo de 4 bancos (BCGA, BFA, BIR, ATL), no pressuposto de que o reporte fosse incidir somente sobre os projectos de investimento;</li> <li>• Reunião a 21/07, para maior alinhamento da resposta da ABANC, com base nos esclarecimentos do BNA;</li> <li>• 2ª Resposta a 22/07, no pressuposto de que o reporte fosse incidir sobre toda a tipologia de crédito [Resposta aceite pelo GAC];</li> </ul>	<p>Pendente.</p> <p>Aguardamos a aprovação e publicação da Directiva</p>
<b>DRO - Alteração aos Avisos Governação Corporativa e Controlo Interno (Avisos 1/13 e 2/13)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jul/20 - Contacto com DRO para que a ABANC seja incluída no processo de consulta;</li> <li>• Ago/20 - Consulta junto do Portal, tendo recebido contributos de 7 bancos (BAI, BCA, BE, BFA, BIR, BOC, YETU), do GT Compliance (GTC) e GT Gestão do Risco (GTGR);</li> <li>• Ago/20 – Realização de 3 reuniões de alinhamento dos contributos;</li> <li>• Set/20 – Envio dos contributos ao BNA;</li> </ul>	<p>Pendente.</p> <p>Aguardamos a aprovação e publicação da Directiva</p> <p>Publicação da Lei nº 14/21 de 19 de Maio sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras.</p>
<b>DRO – Moratória para Alienação de imóveis recebidos em Reembolso de Crédito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ago/20 - Comunicação aos Presidentes dos Bancos para acordo da solicitação de uma moratória ao prazo para alienação de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio</li> <li>Resposta afirmativa do BAI, ATL, BCI, BNI, BCGA, BPC, BE, SBA, SOL;</li> <li>• Ago/20 – Aprovação da Direcção a 27/08 para solicitação de moratória de 4 anos;</li> <li>• Set/20 – Elaboração da carta pelo GT ABANC e envio ao Dr. Rui Miguéns via email a 24/09 (Ref 07/DIR/ABANC/20)</li> <li>• Out/20 - DSB informou a ABANC do indeferimento do pedido (Carta 861/DSB/2020);</li> <li>• Out/20 – Em resposta, a ABANC solicitou o esclarecimento quanto à exigência de constituição de 100% de imparidades sobre os imóveis recebidos em reembolso de crédito, alternativa apresentada ao cumprimento da Directiva n. 01/DSB/DRO/2020, não prevista em norma (Ref 14/DIR/ABANC/2020);</li> </ul>	<p>Pendente de resposta do BNA a exigência de constituição de 100% de imparidades sobre os imóveis recebidos em reembolso de crédito</p>

<b>DRO – Proposta de Revisão do Aviso n. 12/2016</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Set/20 – Consulta no Portal do GT com data limite a 14/09;</li> <li>• Set/20 – Recebemos contributos de 1 banco (SBA);</li> <li>• Set/20 – Envio dos contributos ao BNA, sem resposta até ao momento;</li> </ul>	<p>Em curso.</p> <p>Pendente de resposta do BNA</p>
<b>BNA – Imparidade da Dívida Pública</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Set/20 – Proposta do GT ABANC, para ajuste da Directiva n. 13/DSB/DRO/2019, aprovada pela Direcção na reunião de 28/09;</li> <li>• Set/20 - Circulação via Presidentes, que contou com os contributos de 4 bancos (ATL, BAI, BMF, SBA);</li> <li>• Comunicado do BNA a anunciar a medida de diferimento na constituição de imparidades para efeito regulatório na posição de crédito de títulos de dívida pública para um máximo de 3 anos</li> </ul>	<p>Fechado (Aviso 21/20).</p>
<b>BNA – Revisão da LBIF (RGAIF)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Set/20 – Contacto com BNA para acesso a NLBIF (Ref. 56/SG/ABANC/20);</li> <li>• Set/20 – Consulta no Portal do GT a 25/09 com data limite a 13/10.</li> <li>• Out/20 – ABANC solicitou ao BNA a oportunidade de contribuir na proposta de LBIF, tendo recebido contributos de 2 bancos (BAI, BFA) e do GTGR e GTC.</li> </ul>	<p>Fechado.</p> <p>Publicação da Lei nº 14/21 de 19 de Maio sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras.</p>
<b>DRO – Contratos de Câmbio a Prazo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Out/20 – Consulta iniciada a 21/10 pelo DRO/BNA sobre a proposta de normativa que regula os contractos de câmbio a prazo, com data de resposta até 28/10;</li> <li>• Out/20 – Recebemos contributos de 6 bancos (SBA, BCI, BOC, BAI, FNB, BDA);</li> <li>• Out/20 – Resposta ao BNA a 29/10 (Ref 17/DIR/ABANC/2020);</li> </ul>	<p>Fechado (Aviso 22/20).</p>
<b>BNA – Revisão das regras sobre classificação de activos e a constituição de provisões</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fev/19 – Proposta apresenta na reunião dos Associados a 28/02, e contou com aprovação e contributos dos presentes;</li> <li>• Out/20 – ABANC solicitou ao BNA o acesso do projecto de revisão das regras sobre classificação de activos e constituição de provisões (Ref 015/DIR/ABANC/2020);</li> </ul> <p>Nota: Foi feito o reenvio da proposta de alteração do método de constituição de provisões (Ref 014/DIR/ABANC/2020);</p>	<p>BNA informou que a proposta será analisada em sede do Projecto de Equivalência de Regulação e Supervisão em curso.</p>

\*Ponto de situação actualizado a 30 de Abril de 2021

#### Interacções com a AGT\*

Assunto	Actividade	Comentários
<b>AGT - Regime jurídico do NIF - Não residentes</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jan/20 - Solicitação de um regime simplificado para a emissão de NIF para não residentes sem estabelecimento estável em Angola. (carta ref. 08-SG-ABANC-20);</li> <li>• Abr/20 – Resposta da AGT a deferir o pedido (Ref. 1970/GACA/DCA/AGT/2020);</li> </ul> <p>Nota: o regime aplica-se apenas a não residentes (i) para efeitos de registo nos mercados</p>	<p>Fechado.</p>

regulamentados (CEVAMA) e (ii) que sejam fornecedores dos bancos comerciais

<b>AGT - Comissões e Despesas no âmbito da Prestação de Serviços de Correspondência Bancária</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jan/20 – Proposta da ABANC para aceitação como custo fiscal das despesas debitadas pelos bancos correspondentes com base nos extractos. (carta ref. 05-SG-ABANC-20);</li> <li>• Mai/20 – Envio do estudo das exigências legais noutros países, em resposta do pedido da AGT (Ref 38/SG/ABANC/20);</li> <li>• Jul/20 – Resposta da AGT a deferir a nossa solicitação (Ref. 2738/GACA/DGC/AGT/20)</li> </ul>	Fechado.
<b>AGT – Temas Tributários</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abr/20 – Reunião com AGT sobre os temas tributários pendentes (GT ABANC);</li> <li>• Abr/20 - Consulta junto dos Associados via Portal, ao qual recebemos 5 respostas (BAI, BCA, BFA, BNI, SBA);</li> <li>• Mai/20 – Resposta à AGT por email;</li> </ul>	Fechado.  Vide Acta da reunião de 17/04.
<b>AGT – Não Sujeição a IVA sobre as Compensações Interbancárias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Set/19 – Proposta da ABANC+BNA à AGT solicitando a não sujeição a IVA sobre as compensações interbancárias;</li> <li>• Abr/20 - Resposta da AGT a indeferir o pedido da ABANC, devendo o IVA de Out/19 a Mai/20 ser liquidado até Jun/20 (sem multas) (Ref.1939/GACA/DSIVA/AGT/20);</li> <li>• Mai/20 – ABANC solicitou prorrogação para Jul/20 (03/DIR/ABANC/20) Jun/20 – AGT flexibilizou as exigências anteriores (R. 2677/GACA/DSIVA/AGT/20)</li> <li>• Jun/20 – EMIS apresentou proposta de apuramento das comissões para regularização de IS e IVA, circulada via Portal e via email aos Presidentes, à qual todos bancos aderiram;</li> <li>• Jun/20 – Trabalho conjunto com a EMIS para distribuição do ficheiro das comissões interbancárias;</li> <li>• Jun/20 – Proposta da ABANC para regularização (5/DIR/ABANC/20);</li> <li>• Jul/20 – AGT aceitou a proposta, dando 2 dias para comprovar o pagamento da verba 23.3 (S/Ref. de 28/07);</li> <li>• Jul/20 – ABANC solicitou a prorrogação do prazo até 15/08, que foi aceite pela AGT;</li> <li>• Nov/20 – Proposta da ABANC junto do Bancos para simplificação do procedimento de regularização do IVA sobre as comissões (em curso);</li> </ul>	Fechado.  No entanto, tendo em conta que foi indeferido o pedido de aplicação do método da afectação real, a ABANC deverá retomar esta solicitação no futuro.
<b>AGT – Alterações Legislativas em sede do Imposto Industrial</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Out/20 – Consulta junto dos Associados via Portal, quanto à minuta da carta, elaborada com o auxílio da Deloitte, sobre as alterações legislativas em sede de Imposto Industrial e impacto sobre os bancos, tendo recebido 1 contributo (BAI, SBA, BCGA)</li> <li>• Out/20 – Carta à AGT, com pedido de esclarecimentos e solicitação de um</li> </ul>	<b>Pendente.</b>  Apresentação metodologia comum para o sector Maio 2021.

- a reunião com AGT e BNA (Ref 16/DIR/ABANC/2020);

<b>Proposta de Lei OGE 20201 - IVA sobre pagamentos em TPAs (retenção 2,5%)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nov/20 – Reunião entre AGT e ABANC sobre a implementação da retenção dos 2,5% em operações nos TPAs.</li> <li>• Com a aprovação do OGE 2021, foram realizadas reuniões em 2021 tendo em vista (i) a centralização da retenção na EMIS e (ii) o adiamento do prazo de implementação, por não ser exequível o que foi definido na Lei.</li> </ul>	<b>Em curso</b>
---	--	-----------------

\*Ponto de situação actualizado a 30 de Junho de 2021

#### Assuntos com a AGT pendentes há mais de 2 anos

Assunto	Actividade	Comentários
<b>MinFin - Enquadramento tributário das Operações no MMI - Pedido de Revisão</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mai/18 - Renovação do pedido de revisão a 22/05/18 junto do BNA;</li> </ul>	MinFin - Enquadramento tributário das Operações no MMI - Pedido de Revisão

#### Interacções com outras entidades

Entidade	Assunto	Actividade	
<b>MINFIN - Proposta de Lei sobre Recuperação de Empresas e Insolvência e Proposta de Lei sobre Garantias Mobiliárias</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jan/20 – Consulta junto dos Associados via Portal;</li> <li>• Resposta ao MinFin (ref 035/DIR/ABANC/2019) com base nos contributos de 1 Banco (BFA) ;</li> <li>• Fev/20 - Participação no workshop sobre Insolvência e Garantias Mobiliárias do MinJus e Banco Mundial, com a apresentação de Joaquim Briote intitulada “As garantias mobiliárias no sector financeiro – fomento ao crédito”;</li> </ul>	Fechado.	Lei nº 11/21 de 22 de Abril, sobre o Regime Jurídico das Garantias Mobiliárias.
			Por publicar a Lei sobre Recuperação de Empresas e Insolvência, já apreciada pela AN

### Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para a Gestão do Risco (GTGR)

O Grupo de Trabalho para a Gestão do Risco (GTGR) era coordenado, em 2020 por Claudino Buta (BAI) e Sandra Vieira (BFA). Na sequência das eleições realizadas em Fevereiro de 2021, as novas coordenadoras são Catarina Souza (ATLI) e Fauzia Valimamade (BCS) reuniu-se quatro vezes (Julho, Agosto, Outubro, Dezembro).

Assunto	Actividade	Comentários
<b>DRO – Reporte da Informação ao âmbito do Processo de Supervisão dos Modelos de Imparidade de Crédito</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Dez/19 – Prorrogação do prazo de reporte da informação sobre o modelo de imparidade, por iniciativa do GT Gestão de Risco (GTGR) (Ref. 030/SG/ABANC/2019), partilhado no Portal;</li> <li>Jan/20 – Resposta a 13/Jan do DRO, deferindo o nosso pedido (Ref. 07/DSB/20), partilhada via Portal;</li> </ul>	Fechado
<b>ICAAP e ILAAP</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Jan/20 - Formação sobre a Implementação do ILAAP e ICAAP, em parceria com a C&amp;S – Assurance and Advisory, no dia 13 de Janeiro, no Auditório do Banco Económico, que contou com 63 participantes de 21 bancos.</li> </ul>	Realizado.
<b>Big 4 – Impactos do COVID-19 no sector bancário</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Mai/20 - Reunião com EY (11/05 com 12 bancos) e PwC (20/05 com 13 bancos) sobre os impactos do COVID-19, para colher as sua sensibilidade sobre os possíveis impactos do COVID-19 nos bancos e como minimizá-los;</li> </ul>	Realizado.
<b>IFRS 9 – Imparidade sobre a dívida pública</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Não havendo consenso, ficou acordado na reunião de Associados a 28/02/2019 que a Direcção da ABANC irá contactar o BNA para que este formalize o seu posicionamento quanto ao modelo de imparidade associada à dívida pública.</li> <li>Bancos estão a aplicar a Directiva 12/DSB/DRO/2019, que satisfaz</li> </ul>	Fechado.
<b>BNA - SREPs</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nov/20 - Envio de sugestões da ABANC ao Dr. Rui Miguêns (Ref 19/DIR/ABANC/2020);</li> </ul>	Em curso

### Actividade desenvolvida pelo Grupo de Trabalhos para o Controlo Cambial (GTCC)

O Grupo de Trabalho do GTCC iniciou a sua actividade em Agosto de 2019 após a indicação do Coordenador do Grupo - BE Ruth Lisboa e os membros permanentes do Grupo, Banco Caixa Angola – Marta Pinto, Standard Bank – Edson Lutz e Banco BIC – Lexter Soares.

Assunto	Actividade	Comentários
<b>DRO – Prazos para Execução de Operações de</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nov/19 – Consulta junto dos Associados via Portal a 29/Nov</li> <li>Dez/19 - Resposta a 9/12/19 ao DRO (Ref. 043/SG/ABANC/2019), com base nos 7 contributos recebidos (BAI, BCGA, BE, BIC,</li> </ul>	<p>Fechado.</p> <p>Nota: BNA não considerou a nossa proposta de estabelecer um prazo de 15</p>

<b>Compra e Venda de ME</b>	<p>BFA, SBA) partilhada via Portal do Grupo de Trabalhos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Dez/20 – Reunião entre ABANC, GTCC e 8 Bancos (ATL, BAI, BE, BFA, BIC, BPC, SOL SBA) para discussão dos contributos;</li> <li>• Jan/20 - Publicação do Instrutivo n. 1/2020, de 10 de Janeiro;</li> </ul>	dias para operações que carecem de análise antes da execução.
<b>AGT - Consulta dos DUs definitivos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 1ª Reunião a 22/04, entre AGT e ABANC.</li> <li>• 2ª Reunião a 04/05, com AGT, GTCC e GT ABANC e equipas TI (SBA, BAI e BE), sobre a implementação do webservice, para consulta de DUs, de acesso exclusivo aos bancos;</li> <li>• Mai/20 - Formação aos bancos a 12/05; sobre o ASYCUDA, com foco no módulo de DUs;</li> <li>• Abr/21 - Reunião a 23/04 entre AGT e ABANC para início da fase de testes/desenvolvimento do webservice para todos bancos comerciais.</li> </ul>	<p>Em curso.</p> <p>Webservice em fase de testes por parte dos bancos.</p> <p>Nota: os Bancos devem enviar o pedido de acesso à AGT, e devem garantir as condições para dar início à fase de testes/desenvolvimento.</p>
<b>DCC – Temas Cambiais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fev/20 – Pedido de esclarecimentos de temas sobre o controlo cambial e pedido de reunião;</li> <li>• Abr/20 – Resposta por parte do DCC esclarecendo alguns pontos;</li> <li>• Jun/20 – Sessão de esclarecimento a 12/10 pelo BNA/MINCO sobre temas de Controlo Cambial (Acta 7/20);</li> <li>• Jul/20 – Reforço junto dos CC para realização de testes aos Webservices do SINOC via email;</li> <li>• Out/20 - Reunião entre o BNA e os Bancos Comerciais para clarificar as dúvidas apresentadas e obter contribuições dos Bancos Comerciais sobre as operações cambiais;</li> </ul>	Retomar em 2021 reuniões trimestrais com o DCC BNA.
<b>BNA - Aviso 17/10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Set/20 - Consulta junto dos bancos para levantamento de questões a esclarecer o cumprimento do Aviso 17/20;</li> <li>• Out/20 - Reunião a 12/10 entre BNA e Bancos, para esclarecimento de temas cambiais (acta por aprovar pelo BNA);</li> </ul>	<p>Em curso.</p> <p>Aguardamos o feedback do BNA quanto à nossa proposta de acta;</p>

### Actividade desenvolvida pelo Grupo de Utilizadores SWIFT/SADC-RTGS

O Grupo de Utilizadores SWIFT/SADC-RTGS é coordenado por José Sousa (BAI), temas sobre a plataforma SWIFT, e Patrícia Guerra (SBA), que foi nomeada em Março de 2020, para temas sobre a plataforma SADC-RTGS.

Assunto	Actividade	Comentários
<b>GU SWIFT E SADC RTGS</b>		

<b>SWIFT Alliance Entry</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mar/20 - Workshop sobre a SWIFT Alliance Entry, em parceria com a SWIFT, nos dias 3 e 4 de Março, no Auditório do Banco Económico (21 participantes de 9 bancos)</li> </ul>	
<b>Reunião Trimestral</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jan/20 – Reunião Trimestral do Grupo (31/01);</li> <li>• Mai/20 – Reunião trimestral do Grupo (12/05);</li> <li>• Ago/20 - Reunião Trimestral do Grupo, com participação da SWIFT (31/08);</li> </ul>	
<b>PSMB – Selecção do representante de Angola</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mar/20 – Nomeação de Patrícia Guerra (SBA) para coordenadora do G Utilizadores SADC-RTGS;</li> <li>• Jun/20 – Aprovação da candidatura de Patrícia Guerra, por parte do Nominating &amp; Governance Committee do Payment Scheme Managing Body (PSMB) do SADC-RTGS;</li> </ul>	
<b>Interacção com BNA</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Abr/20 – Contacto com BNA sobre o modelo de governação e actividade recente do Grupo</li> </ul>	Próxima reunião do PSMB é a 06/11 na África do Sul
<b>SADC-RTGS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Out/20 - Reunião a 06/10 para temas SADC-RTGS (participação de 6 bancos)</li> <li>• Out/20 - Country Visit via Microsoft Teams a 16/10, com SADC BA, BNA, ABANC e EMIS;</li> </ul>	
<b>SWIFT - Universal Confirmations</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Out/20 - Reunião extraordinária a 28/10, a pedido do BNA e SWIFT, sobre Universal Confirmations</li> </ul>	

### **Actividade desenvolvida pelo Grupo de trabalho para o Compliance (GTC)**

O Grupo de Trabalho para o Compliance era composto em 2020 por José Cerqueira (BFA), Randina Rangel (na altura BOC, agora BFA), António Silva (na altura BCGA), Irina Cardoso (ATL) e Nadhia Victorian (BAI) e José França (na altura BCI). Actualmente, em 2021, o membro António Silva e José França já não integram o grupo, pois assumiram responsabilidades noutras instituições fora da banca.

Assunto	Actividade	Comentários
<b>DRO – Consulta sobre o Regime das Contas Simplificadas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mar/20 – Reunião entre ABANC, 4 Bancos (BIC, BCGA, SBA, BE), a AGT e BNA sobre a proposta do regime de contas simplificadas;</li> <li>• Mar/20 – Consulta junto dos Associados sobre a proposta do regime de contas simplificadas, ao qual obtivemos 5 respostas (BAI, SBA, BE, BFA, BVB, GTC);</li> <li>• Mar/20 – Resposta ao DRO por email;</li> <li>• Abr/20 – Publicação do Aviso n. 12/2020 de 27 de Abril e do Instrutivo nº 8/2020 de 28 de Abril;</li> </ul>	Fechado
<b>AJA – Mesa Redonda</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Jul/20 - Participação na Mesa Redonda sobre “Branqueamento de Capitais: Operações Suspeitas e os Crimes Adjacentes”, em representação da ABANC, a 30/07, a convite da Associação dos Juizes de Angola;</li> </ul>	ABANC representada por José Cerqueira e Randina Rangel.
<b>BNA - Simplificação de Relatórios PBCFT (Aviso 14/2020)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Out/20 - Proposta do BAI para simplificação dos Relatório de Governação Corporativa e Sistema de Controlo Interno e Relatório de Prevenção Branqueamento de Capitais;</li> <li>• Nov/20 - Aprovação da Direcção para o envio da proposta, que contou com a revisão da coordenação do GT ABANC;</li> <li>• Nov/20 - Envio da proposta ao Vice-Governador Rui Miguêns a 09/11 (Ref 018/DIR/ABAN+C/2020)</li> </ul>	Fechado (Instrutivo 20/20)

### **Estatísticas da Participação dos Associados**

Em 2020 foram realizadas 29 consultas junto dos Associados, e em média, recebemos contributos de 5 bancos em cada consulta, com uma participação média de 17%. Salientamos que os bancos que mais participaram são BAI (67%), SBA (63%), BFA (43%) e ATL (37%). Noutra nota, existem 4 bancos que não participaram em nenhuma consulta nesse ano, nomeadamente, o BCH, BKI, BPG, SCBA e VTB.

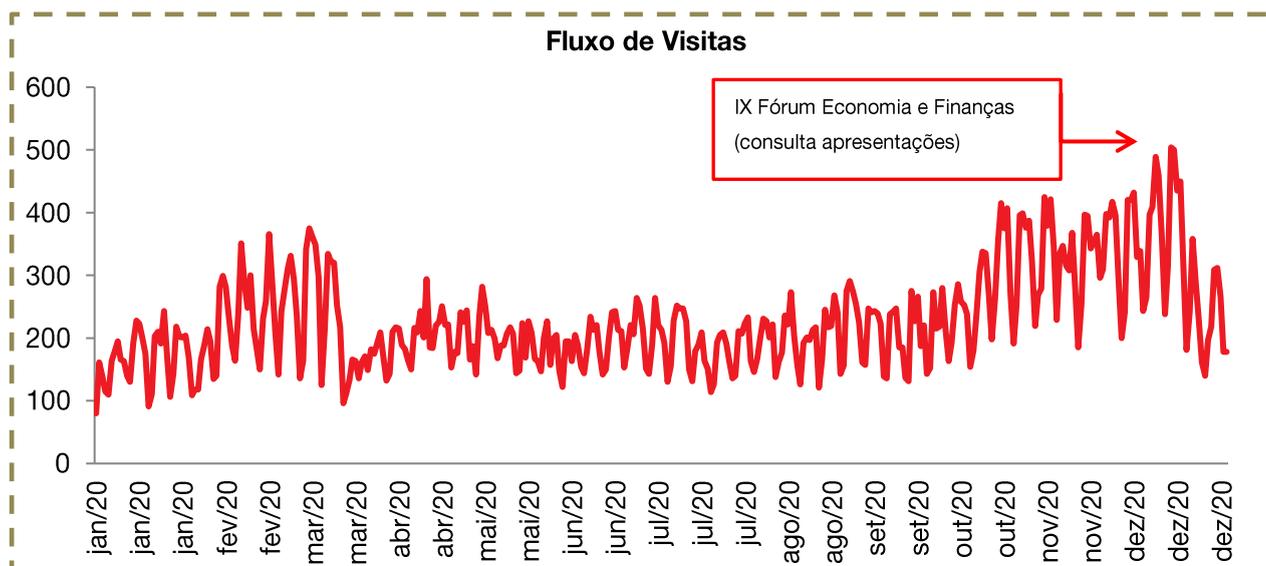
### **Resumo da Actividade no Site Institucional**

O site institucional da ABANC foi lançado em Dezembro de 2014, durante o VI Fórum de Economia e Finanças da ABANC, por ocasião do 16º aniversário da ABANC. Este site visa reforçar o objectivo de informar e formar sobre o papel da banca na economia e promover um relacionamento mais transparente entre os bancos e a sociedade.

O site é apresentado em 2 idiomas (Português e Inglês), e está dotado de uma ferramenta avançada para a gestão de conteúdos (*backoffice*).

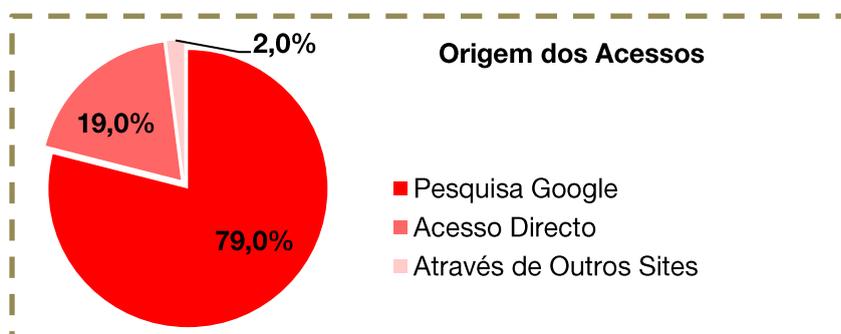
Este é um projecto concebido e coordenado pela Secretária Geral, contando com o contributo dos Grupos de Trabalho e dos Associados da ABANC.

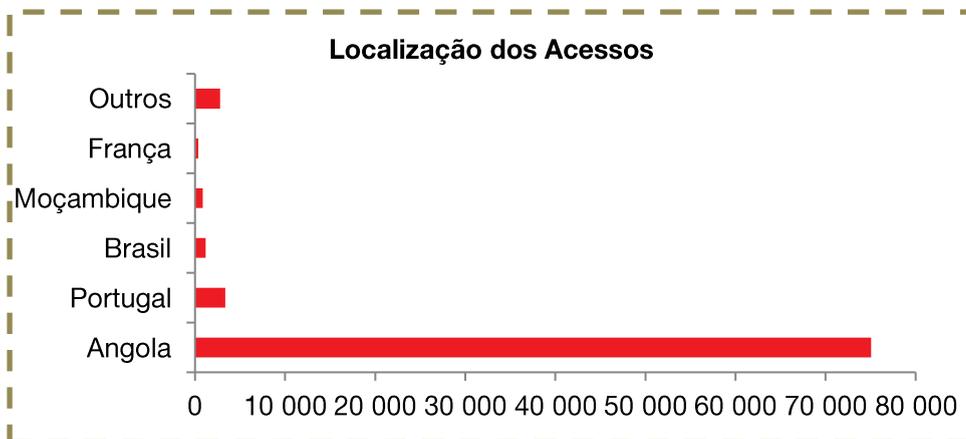
Período: Jan/2020 a Jan/2021



### Dados de Tráfego

2020	
Visitas	83 785
Páginas Visitadas	1 314 290





**Ranking do conteúdo mais visualizado:**

<b>Página</b>	<b>Nº de Visitas</b>	<b>Nº de Visualização em Pesquisas</b>
Lista de Municípios e Províncias	49 231	779 719
Sistema Financeiro Angolano	17 427	271 732
Educação Financeira	9 496	143 049
ABANC (Institucional)	3 905	98 798



# Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2021

- 26** Balanço Patrimonial
- 27** Demonstração de Resultados
- 28** Demonstração de Fluxo de Caixa  
(método directo)
- 29** Notas às Contas



## Balanços patrimoniais

**ABANC - Associação Angolana de Bancos**  
**Balanços em 31 de Dezembro de 2020 e 2019**  
**(Montantes expressos em Kwanzas)**

Designação	Notas	2020	2019
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Imobilizações corpóreas	4	377 035 778	389 923 059
Imobilizações incorpóreas	5		161 620
		<b>377 035 778</b>	<b>390 084 679</b>
<b>Activo Corrente</b>			
Contas a receber	9	26 188 204	30 400 656
Disponibilidades	10	594 750 571	481 851 587
Outros activos correntes	11	3 822 202	53 533
		<b>624 760 977</b>	<b>512 305 776</b>
<b>TOTAL DO ACTIVO.....</b>		<b>1 001 796 755</b>	<b>902 390 455</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>			
<b>Capital Próprio</b>			
Capital	12	38 661 782	38 661 782
Resultados transitados	14	237 521 400	219 234 992
Resultados líquidos do exercício		74 257 720	18 358 865
		<b>350 440 902</b>	<b>276 255 639</b>
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões para outros riscos e encargos	18	12 813 607	
Outros passivos não correntes	19	363 910 264	372 847 637
		<b>376 723 871</b>	<b>372 847 637</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Contas a pagar	19	249 130 836	200 544 993
Outros passivos correntes	21	25 501 146	52 742 186
		<b>274 631 982</b>	<b>253 287 179</b>
<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO.....</b>		<b>1 001 796 755</b>	<b>902 390 455</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

AFONSO PAULO ROMÃO  
CONTABILISTA  
INSC. OCPCA. Nº 20150027

MÁRIO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

## Demonstração dos resultados

### ABANC – Associação Angolana de Bancos

Demonstração dos resultados (por natureza) para o exercício findo em 31 de Dezembro 2020 e 2019  
(Montantes expressos em Kwanzas)

Designação	Notas	2020	2019
Outros proveitos operacionais	24	185 587 366	169 304 469
		<b>185 587 366</b>	<b>169 304 469</b>
Variações nos produtos acabados e PVF	25		
Trabalhos para a própria empresa	26		
CMVMC	27		
Custos com pessoal	28	( 111 564 690)	( 90 502 911)
Amortizações	29	( 13 467 461)	( 13 919 232)
Outros custos e perdas operacionais	30	( 101 181 713)	( 184 848 426)
<b>Resultados operacionais:</b>		<b>( 40 626 498)</b>	<b>( 119 966 100)</b>
Resultados financeiros	31	129 387 576	137 854 834
Resultados em filiais e associados	32		
Resultados não operacionais	33	( 14 003 358)	470 131
<b>Resultados antes de impostos:</b>		<b>74 757 720</b>	<b>18 358 865</b>
Impostos sobre o rendimento	35		
<b>Resultados líquidos das actividades correntes:</b>		<b>74 757 720</b>	<b>18 358 865</b>
Resultados extraordinários	34	( 500 000)	
Imposto sobre o rendimento	35		
<b>Resultados líquidos do exercício</b>		<b>74 257 720</b>	<b>18 358 865</b>

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

AFONSO PAULO ROMÃO  
CONTABILISTA  
INSC. OCPA. Nº 20150027

MÁRIO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

## Demonstração de Fluxo de Caixa (Método Directo)

**ABANC – Associação Angolana de Bancos**

**Demonstração de Fluxo de Caixa (método directo) para o exercício findo em 31 de Dezembro 2020**

**(Montantes expressos em Kwanzas)**

Rubricas	Notas	2020
<b>ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Recebimentos de Clientes		178 635 009
Pagamentos a fornecedores		( 52 680 849)
Pagamentos ao pessoal		( 105 239 033)
Fluxo gerado pelas operações		20 715 127
Pagamento / Recebimento de Imposto sobre o Rendimento		
Outros pagamentos/ recebimentos relacionados c/ atv.operacionais		( 10 685 239)
<b>FLUXOS DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>10 029 887</b>
<b>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Pagamentos respeitantes a:		
Imobilizações Corpóreas		( 418 559)
<b>Sub total</b>		<b>( 418 559)</b>
<b>FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		<b>( 418 559)</b>
<b>(2)</b>		
<b>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>FLUXOS DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(3)</b>	
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)</b>		<b>9 611 328</b>
efeito das diferenças de câmbio		107 459 328
Caixa e seus equivalentes no início do período (A)	43,47	477 679 913
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período (B)</b>		<b>594 750 570</b>



## Notas às Contas

### 1. Nota introdutória

A Associação Angolana de Bancos, adiante também designada por ABANC ou Associação, foi constituída através da escritura pública celebrada em 4 de Dezembro de 1998, publicada em Diário da República III Série - N.º 55, de 31 de Dezembro. Os seus estatutos foram alterados através da escritura pública de 6 de Maio, publicada no Diário da República III Série - N.º 47, de 17 de Junho de 2003.

A Associação é uma instituição não-governamental, de âmbito local, sem fins lucrativos, constituída ao abrigo da Lei N.º14/91, de 11 de Maio, a qual foi revogada pela Lei N.º 6/12, de 18 de Janeiro – Lei das Associações Privadas, e tem por objecto promover e praticar todos os actos que possam contribuir para o progresso técnico, económico e social das actividades próprias dos Associados e prossecução e defesa dos interesses destes perante quaisquer entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Em 1998 co-fundou a *SADC Banking Association*, com outras Associações de Bancos dos países da SADC, onde desempenhou a função de vice-presidente durante dois mandatos consecutivos, até Setembro de 2005. Em 2008 co-fundou a CAEA – Conselho das Associações Empresariais de Angola.

Integrou os seguintes bancos:

ATL – Banco Millennium Atlântico, S.A.;

BAI – Banco Angolano de Investimentos, S.A.;

BCA – Banco Comercial Angolano, S.A.;

BCGA – Banco Caixa Geral Angola, S.A.;

BCH – Banco Comercial do Huambo, S.A.;

BCI – Banco de Comércio e Indústria, S.A.;

BCS – Credisul - Banco de Crédito do Sul, S.A.;

BDA – Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A.;

BE – Banco Económico, S.A.;

BFA – Banco de Fomento Angola, S.A.;

BIC – Banco BIC, S.A.;

BIR – Banco de Investimento Rural, S.A.;

BKI – Banco Kwanza Investimento, S.A.;

BMF – Banco BAI Microfinanças, S.A.;

BNI – Banco de Negócios Internacional, S.A.;

BOCLB – Banco da China Limitada – Sucursal em Luanda;

BPC – Banco de Poupança e Crédito, S.A.;

BPG – Banco Prestígio, S.A.;

BSOL – Banco Sol, S.A.;

BVB – Banco Valor, S.A.;

FNB – Finibanco Angola, S.A.;

KEVE – Banco Keve, S.A.;

SBA – Standard Bank de Angola, S.A.;

SCBA – Standard Chartered Bank de Angola, S.A.;

VTB – Banco VTB Africa, S.A.;

YETU – Banco Yetu, S.A..

## **2. Políticas contabilísticas adoptadas na preparação das demonstrações financeiras**

As principais políticas contabilísticas adoptadas pela ABANC na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

### **2.1. Bases de apresentações das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da Entidade, mantidos em Kwanzas (Kz) e de acordo com o Plano Geral de Contabilidade em vigor em Angola (PGCA), aprovado pelo Decreto-lei n.º 82/01, de 16 de Novembro.

As notas que se seguem respeitam à numeração sequencial definida no PGCA, sendo que as notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à ABANC ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

De acordo com o PGCA, são de preparação obrigatória as seguintes componentes das Demonstrações Financeiras:

- O Balanço;
- A Demonstração de Resultados por natureza ou, em sua substituição, a Demonstração de Resultados por funções;
- A Demonstração de Fluxos de Caixa elaborada pelo método directo ou, em sua substituição, a Demonstração de Fluxos de Caixa elaborada pelo método indirecto;
- As Notas às contas.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade e do acréscimo, respeitando as características da relevância e fiabilidade e em obediência aos princípios contabilísticos da consistência, materialidade, não compensação de saldos e comparabilidade.

### **2.2. Bases de valorimetria adoptadas na preparação das demonstrações financeiras**

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

#### **2.2.1. Critérios de reconhecimento e bases de valorimetria específicas**

##### **a) Imobilizações corpóreas**

Esta rubrica integra os imobilizados corpóreos, móveis e imóveis, que se destinam exclusivamente à utilização para a actividade operacional e não a comercialização, com carácter de permanência superior a um ano.

O imobilizado corpóreo encontra-se registado ao custo histórico de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), líquido das respectivas amortizações acumuladas (Nota 4).

Os imobilizados corpóreos são reconhecidos de acordo com os critérios previstos no PGCA e são capitalizados em função do benefício esperado, independentemente do seu valor.

Os encargos com melhorias e/ou benfeitorias são incluídos no custo do activo, desde que: *i)* prolonguem a sua vida útil; *ii)* aumentem a sua capacidade operativa; *iii)* ou ainda se tiverem sido considerados no início da sua entrada em funcionamento como indispensáveis para reposição da capacidade produtiva ao longo da sua vida útil. Os restantes dispêndios que não cumpram as premissas descritas, tais como encargos com reparação e manutenção, são reconhecidos como custo no período em que ocorrem.

As amortizações dos imobilizados corpóreos são calculadas através do método das quotas constantes considerando as taxas fiscalmente aceites como custo, com base na Portaria n.º 755/72, de 29 de Abril, para os bens adquiridos até Dezembro de 2014, e de acordo com o Decreto Presidencial n.º 207/15, de 5 de Novembro, no seguimento do disposto no Código do Imposto Industrial aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 Outubro.

As vidas uteis médias estimadas para os activos desta tipologia são conforme segue:

Rubrica	Vida útil (Anos)
Imóveis de serviço	50
Equipamento de	3
Mobiliário e material	10
Equipamento informático	6

### **b) Imobilizações incorpóreas**

O imobilizado incorpóreo encontra-se apresentado ao custo histórico de aquisição (incluindo custos directamente atribuíveis), líquido das respectivas amortizações (Nota 5).

A base de medição usada para determinar a quantia bruta registada é o custo de aquisição que inclui todos os dispêndios directamente atribuíveis à aquisição para que o bem seja colocado no local e forma pretendida para laborar.

As despesas com o desenvolvimento só são registadas como imobilizado incorpóreo quando a entidade demonstrar a capacidade técnica e económica da comercialização do produto ou serviço. Caso contrário, todos os custos incorridos na fase de pesquisa para o desenvolvimento são considerados custos do exercício.

As amortizações do imobilizado são calculadas através do método das quotas constantes considerando as taxas máximas fiscalmente aceites como custo de acordo, com base na Portaria n.º 755/72, de 29 de Abril para os bens adquiridos até Dezembro de 2014, e de acordo com o Decreto Presidencial n.º 207/15, de 5 de Novembro, no seguimento do disposto no Código do Imposto Industrial aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 Outubro. As vidas úteis médias estimadas para os activos desta tipologia são conforme segue:

Rubrica	Vida útil (Anos)
Programa de computador ( <i>software</i> )	5

### **c) Contas a receber**

Os saldos de Associados e de outras contas a receber (correntes e não correntes), são contabilizados ao valor nominal deduzido de eventuais perdas, necessárias para que espelhem o seu valor realizável líquido esperado (Nota 9).

As perdas são registadas quando exista uma evidência/indício de que parte ou a totalidade dos montantes em dívida, conforme as condições originais das contas a receber, não será recebida.

### **d) Contas a pagar**

As contas a pagar são apresentadas ao custo histórico (Nota 19).

### **e) Disponibilidades**

O saldo em bancos e caixa compreendem os valores em caixa e todos os saldos em bancos, imediatamente mobilizáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos até à data do balanço. Os saldos em moeda estrangeira são demonstrados às taxas de câmbio vigentes na data do balanço (Nota 10).

### **f) Especialização dos exercícios**

A ABANC reconhece os seus custos e os proveitos de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

Assim, os proveitos a facturar são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, o método da percentagem de acabamento de acordo com o PGCA.

Os encargos a repartir por períodos futuros são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, ao tempo decorrido (Nota 11).

Os encargos a pagar são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, o método de percentagem de acabamento (Nota 21).

Os proveitos a repartir por períodos futuros são calculados em função do cumprimento do princípio do acréscimo e da especialização dos exercícios ou, na falta de outro critério mais objectivo, o método da percentagem de acabamento de acordo com o PGCA (Nota 19).

### **g) Outros proveitos operacionais**

De acordo os Estatutos da ABANC, constituem receitas da mesma:

- O pagamento da jóia no acto da subscrição;
- As contribuições dos Associados;

- Os valores resultantes do pagamento de serviços prestados pela ABANC, no âmbito das suas actividades correntes;
- Quaisquer subsídios que lhe venham a ser atribuídos;
- Os rendimentos de bens ou capitais próprios; e
- Quaisquer outros rendimentos não proibidos por lei.

Neste sentido, a ABANC tem reconhecido os seus proveitos com os “Outros proveitos operacionais”, tendo em consideração o seguinte:

*i. Jóias*

O valor das jóias é definido pela Assembleia Geral aquando da subscrição do novo Associado, sendo registada no seu recebimento (Nota 24).

*ii. Contribuições dos Associados*

De acordo o artigo 47.º (Contribuições) dos Estatutos da Associação, o montante das contribuições a pagar pelos Associados é fixado anualmente, na proporção do respectivo número de votos. Assim, anualmente a Associação regista o proveito decorrente desta contribuição no ano, independentemente do seu recebimento. Caso um associado não efectue o pagamento da sua quota-parte, o valor é registado como uma conta a receber (Nota 9). Nas situações em que efectue um pagamento em excesso, este é registado como uma conta a pagar ao Associado (Nota 19).

*iii. Subsídio ao investimento*

Nos exercícios de 2009 e 2010 a Associação adquiriu um imóvel para constituição da sua sede social. Para o efeito, foi deliberada pela Assembleia Geral da Associação a realização de contribuições, para fazer face aos pagamentos necessários (Notas 4 e 19). Neste sentido, e no seguimento do parecer técnico emitido pela Crowe Horwarth, em Outubro de 2010, sobre o “tratamento contabilístico do imóvel da ABANC” foi definido que estas contribuições devem ser contabilizadas como um subsídio ao investimento e os respectivos proveitos associados àquelas contribuições devem ser registados de forma linear durante o uso do bem a ele associado (50 anos).

Assim, a rubrica de subsídios ao investimento é aumentada na proporção da realização das novas contribuições efectuadas pelos Associados, de acordo com o definido no artigo 7.º (Admissões) dos Estatutos da Associação e diminuída na proporção dos proveitos anuais decorrentes da utilização do imóvel.

## **h) Saldos e transacções expressas em moeda estrangeira**

As demonstrações financeiras da ABANC são preparadas na divisa do ambiente económico em que opera (“moeda funcional”), sendo expressas em Kwanzas.

As transacções em moeda distinta da moeda funcional e os correspondentes proveitos e custos são registadas ao câmbio da data em que ocorrem. Em cada data de balanço, os activos e passivos expressos em moeda distinta da moeda funcional são convertidos à taxa de câmbio de fecho. As taxas de câmbio consideradas

correspondem às taxas de câmbio médias publicadas pelo Banco Nacional de Angola em 31 de Dezembro de 2020:

Moeda	2020	2019
USD	649,604	340,272
EUR	798,429	387,383

As diferenças de câmbio apuradas foram registadas na rubrica “Resultados financeiros” da demonstração dos resultados (Nota 33).

### **i) Provisões para outros riscos e encargos**

São reconhecidas provisões para outros riscos e encargos sempre que se verifique a existência de uma obrigação legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado, seja provável que haja um exfluxo de recurso para liquidação dessa obrigação e possa ser fiavelmente estimado.

Sendo que estas provisões são revistas à data de relato e são ajustados de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

### **j) Erros fundamentais**

A ABANC reconhece os erros fundamentais de acordo com o preceituado no PGCA registando o seu efeito na conta de Resultados transitados, de forma a ser imputado ao ano a que o erro respeita (Nota 14).

### **k) Regime fiscal**

A ABANC encontra-se sujeita aos seguintes impostos e contribuições numa base recorrente:

#### *i) Imposto de Selo*

O Imposto de Selo incide sobre vários actos e factos tributários, a diferentes taxas, sendo liquidado pela Associação nas situações em que assume a posição de sujeito passivo, independentemente de o encargo recair ou não sobre si. Tendo em consideração o Código do Imposto do Selo actualmente em vigor, recentemente revisto pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3/14, de 21 de Outubro, é de destacar o Imposto de Selo nas seguintes situações com impacto na actividade da Associação: i) arrendamento de imóveis a terceiros, às taxas de 0,1% ou 0,4%, consoante o tipo de arrendamento, ii) garantias prestadas a terceiros, às taxas de 0,3%, 0,2% ou 0,1%, consoante o prazo da garantia, iii) recibos de quitação pelo efectivo recebimento de créditos resultantes do exercício da actividade comercial ou industrial, à taxa de 1%, e iv) actos societários, à taxa de 0,1%.

#### *ii) Imposto sobre Rendimentos do Trabalho (IRT) – Trabalhadores dependentes e prestadores de serviços individuais*

Este imposto é retido pela Associação sobre os ordenados dos seus trabalhadores dependentes e entregue ao Estado, de acordo com os escalões previstos na tabela do IRT, aprovada pela Lei n.º 18/14, de 22 de Outubro e as alterações introduzidas pela Lei 28/20 de 22 de Julho, que veio aprovar a nova Tabela do IRT, e que

estabelece 13 escalões crescentes, com taxas até 25%. Adicionalmente, a Associação retém o IRT sobre os rendimentos pagos a prestadores de serviços individuais, à taxa efectiva de 6,5%, consoante os serviços em causa se encontram ou não, respectivamente, previstos na Lista de Serviços contemplada no Código do IRT.

*iii) Segurança Social*

Esta contribuição corresponde a 11% das remunerações dos empregados, sendo 3% da responsabilidade do empregado e 8% do empregador.

*iv) Imposto Predial (IP)*

A Lei n.º 20/20, de 9 de Julho (que veio alterar o Lei n.º 18/11, de 21 de Abril, até então em vigor), estabelece que o imposto incide sobre o valor patrimonial ou da renda de prédios urbanos ou rústicos, bem assim sobre as transmissões gratuitas ou onerosas de bens imóveis previstas no presente Código. No caso dos prédios não arrendados, o IP incide sobre o valor patrimonial tributário definido pela repartição fiscal competente, à taxa de 0,5% sobre o valor que exceda os 5.000.000 Kwanzas.

*v) Imposto de Consumo*

Este imposto incide sobre determinados serviços contemplados no Regulamento do Imposto de Consumo, revisto pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3-A/14, de 21 de Outubro. As taxas sobre os serviços em questão são de 5% ou 10%, consoante o tipo de serviço em causa, sendo este imposto liquidado e entregue nos cofres do Estado pelo prestador de serviços, pese embora o encargo do mesmo recaia, regra geral, sobre o beneficiário dos serviços. Este imposto foi revogado com a entrada em vigor da Lei n.º 7/19 referente ao Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

*vi) Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC)*

O IAC incide sobre aplicações de capitais, à taxa de 10%, sendo retido na fonte pelas instituições bancárias nas quais as aplicações são efectuadas.

*vii) Impostos sobre os lucros*

A ABANC encontra-se enquadrada no Regime Geral do Imposto Industrial nos termos do art.º 8.º da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro, Lei que aprova o Código do Imposto Industrial, conjugado com a Lei 26/20 de 22 de Julho. Está sujeita às obrigações nos termos da referida lei. Por se tratar de uma Associação sem fins lucrativos, cujos rendimentos resultem eminentemente da contribuição dos Associados, não existindo qualquer actividade económica, não está sujeita ao pagamento de imposto industrial nos termos do número 1 do art.º 6.º, restando-lhe deste modo a obrigação declarativa nos termos do art. 58.º.

*viii) Impostos sobre valor acrescentado e o Regime Jurídicos das Facturas e Documentos Equivalentes*

Com a entrada em vigor da Lei 7/19 de 24 de Abril, lei que aprova o Código do IVA e a legislação complementar em 1 de Outubro de 2020, ABANC actualizou o seu cadastro, estando enquadrado no “Regime de não Sujeição do IVA”, e também procedeu a actualização do software de facturação nos termos DP 292/18 Regime Jurídico das Facturas e Documentos Equivalentes, que regula os requisitos constantes nas facturas e equivalentes.

Segundo o **Parecer nº 1/DIR/2020 de 04 de Junho**, sobre a emissão de factura de cobranças de quotas, refere que a ABANC não tem obrigatoriedade de emitir facturas das contribuições devidas pelos associados, nos termos deste diploma.

### 3. Alterações nas políticas contabilísticas

A ABANC não procedeu a alterações de políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis, nos aspectos relevantes, com os do exercício anterior, com excepção da política contabilística associada à separação entre o valor do terreno e do seu edifício sede, considerando o critério fiscal vigente no momento de aquisição do imóvel. Esta política contabilística foi alterada em virtude da Associação ter assumido que o terreno (direito de superfície) acompanhará o edifício no mesmo período de utilização pelo que terá igualmente uma vida útil fiscal e contabilística de 50 anos, conforme descrito nas Notas 4 e 14.

## NOTAS AO BALANÇO

### 4. Imobilizações corpóreas

#### 4.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Imobilizações corpóreas” apresenta a seguinte composição:

Rubrica	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Edifícios e outras construções	446 868 681	82 958 416	363 910 265
Equipamento administrativo	44 750 150	31 624 637	13 125 513
Equipamento de transporte	3 765 000	3 765 000	-
	<b>495 383 831</b>	<b>118 348 053</b>	<b>377 035 778</b>

#### 4.2 Movimentos ocorridos durante o exercício, no valor bruto

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o movimento ocorrido no valor bruto das imobilizações corpóreas foi o seguinte:

Rubrica	Saldo Inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Abates/Transf.	Saldo Final
Edifícios e outras construções	446 868 681	-	-	-	-	446 868 681
Equipamento administrativo	44 331 591	-	418 559	-	-	44 750 150
Equipamento de transporte	3 765 000	-	-	-	-	3 765 000
	<b>494 965 272</b>		<b>418 559</b>			<b>495 383 831</b>

#### 4.3 Movimentos ocorridos durante o exercício, nas amortizações acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o movimento ocorrido nas amortizações acumuladas, foi o seguinte:



Rubrica	Saldo Inicial	Reavaliações	Reforço (Nota 29)	Alienações	Abates/Transf.	Saldo Final
Edifícios e outras construções	74 021 043		8 937 373			82 958 416
Equipamento administrativo	27 256 170		4 368 467			31 624 637
Equipamento de transporte	3 765 000					3 765 000
	<b>105 042 213</b>		<b>13 305 840</b>			<b>118 348 053</b>

Em 31 de Dezembro de 2020, na rubrica “Edifícios e outras construções” encontra-se registado o imóvel Sede da ABANC. Até ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2018, a ABANC efectuava a separação entre o valor do Terreno e do Imóvel, considerando o normativo fiscal vigente no momento de aquisição do imóvel. Todavia, tendo sido registado o equivalente a 25% do total pago pelo imóvel na rubrica de “Terrenos e recursos naturais” não foram registadas as amortizações associadas àquela parte. Durante o exercício de 2018, a Associação decidiu alterar esta política, tendo transferido o valor do Terreno, registado na rubrica “Terrenos e recursos naturais” (Kz 112.227.930), para a rubrica “Edifícios e outras construções” actualmente avaliado contabilisticamente em Kz 446 868 681.

## 5. Imobilizações incorpóreas

### 5.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2020, as “imobilizações incorpóreas” apresentam a seguinte composição:

Rubricas	Valor Bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Outras imobilizações incorpóreas	1 616 199	1 616 199	
	<b>1 616 199</b>	<b>1 616 199</b>	

### 5.2 Movimentos ocorridos durante o exercício, no valor bruto

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, não ocorreram movimentos no valor bruto das imobilizações incorpóreas:

Rubrica	Saldo inicial	Aumentos	Saldo final
Outras imobilizações incorpóreas	1 616 199		1 616 199
	<b>1 616 199</b>		<b>1 616 199</b>

### 5.3 Movimentos ocorridos durante o exercício nas amortizações acumuladas

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, o movimento ocorrido nas amortizações acumuladas, foi o seguinte:



Rubrica	Saldo inicial	Aumentos (Nota 29)	Saldo final
Outras imobilizações incorpóreas	1 454 579	161 620	1 616 199
	<b>1 454 579</b>	<b>161 620</b>	<b>1 616 199</b>

## 9. Activos não correntes e contas a receber

### 9.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2020, o saldo desta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

Rubricas	Corrente	Não Corrente		Total
		Vencível até 5 anos	Vencível a mais de 5 anos	
Associados saldos devedores a)	26 188 204			26 188 204
	<b>26 188 204</b>			<b>26 188 204</b>

a) A rubrica Associados saldo devedores decompõem-se em:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo final
BPC - Banco de Poupança e Crédito, S.A	10 080 155	11.464.871	13 822 333	7 722 693
ATL - Banco Millennium Atlântico, S.A	3 058 220	14.148.662	14.883.076	2 323 806
BCA- Banco Comercial Angolano, S.A	2 028 851	6.413.011	3.187.271	5 254 591
SOL - Banco Sol, SA	1 500 841	11.106.070	6.449.278	6 157 633
SCBA - Standard Chartered Bank Angola, S.A	551 567	3.009.596	1.155.499	2 405 664
BFA- Banco de Fomento Angola,S.A		11.464.864	9 141 049	2 323 815
	<b>29 892 958</b>	<b>141 286 892</b>	<b>144 991 646</b>	<b>26 188 204</b>

Durante o período findo, alguns associados não cumpriram com suas obrigações nos termos do artº 47º dos Estatutos, sendo por isso constituído devedores. Porém, até 30 de Abril do ano em curso o BFA saldou a dívida referente ao último trimestre 2020 e o BPC pagou parcialmente no valor de KZ 3 058 231, mantendo ainda um saldo devedor no valor de KZ 4 664 462.

## 10. Disponibilidades

### 10.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte discriminação:

Rubricas	2020	2019
Saldo em bancos		
Moeda nacional	40 690 210	74 400 911
<b>Moeda estrangeira</b>		
Dólares dos EUA	493 991 018	366 725 011
Euros	59 569 343	40 349 377
Caixa		
Moeda nacional	500 000	376 288
	<b>594 750 571</b>	<b>481 851 587</b>

Os saldos de bancos e caixas foram reconciliados ao câmbio do BNA, para as moedas estrangeiras em: 31 de Dezembro de 2020

A rubrica “saldo em Bancos” é integralmente composto por depósitos à ordem no Banco de Poupança e Crédito, S.A., quer em moeda nacional, quer em moeda estrangeira

## 11. Outros activos não correntes

### 11.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2020 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
<b>Proveitos a facturar:</b>		
<b>Encargos a repartir por exercicios futuros</b>		
Seguros	2 507 842	53 533
Outros (a)	1 314 360	
	<b>3 822 202</b>	<b>53 533</b>

a) Refere-se ao custo do serviço de alojamento web anual do exercício de 2021, recepcionado em 2020.

## 12. Capital

### 12.1 Composição e movimentos no exercício

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica “Capital” tinha a seguinte composição:

Rubrica	Saldo Inicial	Saldo Final
Fundos acumulados	38.661.782	38.661.782
	<b>38.661.782</b>	<b>38.661.782</b>

A rubrica “Fundos acumulados” foi constituída no âmbito dos ajustamentos efectuados nas contas do exercício 2015, tendo sido aprovada a sua constituição pelos Associados na Assembleia Geral para aprovação das contas do exercício de 2015 realizada em 23 de Março de 2016.

### 12.1 - Composição e movimento

no período

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos (a) (b)	Diminuição	Saldo Final
Capital/Fundos acumulados	38 661 782			38 661 782
	<b>38 661 782</b>			<b>38 661 782</b>

## 14. Resultados transitados

### 14.1 Composição e movimentos no exercício

O movimento ocorrido nos resultados transitados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 foi como segue:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuição	Saldo Final
<b>Saldo Inicial</b>	219 234 992	-	-	219 234 992
<b>Movimentos no período:</b>				
Transferência dos resultados do exercício anterior	-	18 358 865	-	18 358 865
Erros fundamentais (Correções de exercícios anteriores)			72 457	- 72 457
	<b>219 234 992</b>	<b>18 358 865</b>	<b>72 457</b>	<b>237 521 400</b>

## 18. Provisões para outros riscos e encargos

18.1- Movimentos ocorridos durante o exercício, nestas provisões

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuição	Saldo Final
Provisões para outros riscos e encargos	12 813 607			12 813 607
	<b>12 813 607</b>			<b>12 813 607</b>

Refere-se aos créditos laborais relativamente ao Presidente cessante e uma colaboradora cujo processo corre os trâmites legais.

## 19. Outros passivos não correntes e contas a pagar

### 19.1 Composição

Em 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica tinha a seguinte composição:

Rubricas	Corrente	Não Corrente	Total
Subsídio ao investimento – Proveitos a repartir por períodos futuros	-	363 910 264	363 910 264
Subsídio ao investimento – Valores a transferir (a)	189 618 413		189 618 413
Fornecedores - correntes	43 221 730		43 221 730
Associados saldos credores	2 989 751		2 989 751
Estado (b)	4 836 587		4 836 587
Pessoal	8 464 355		8 464 355
	<b>249 130 836</b>	<b>363 910 264</b>	<b>613 041 100</b>

a) De acordo a política contabilística definida, os proveitos do subsídio de investimento (contribuições efectuadas pelos Associados para aquisição do imóvel) devem ser reconhecidos em função do reconhecimento das amortizações a que os subsídios respeitam. Neste contexto, após reconciliação entre o valor registado na rubrica “Subsídio ao investimento” e o montante das amortizações acumuladas que foram registadas (decorrente da vida útil do imóvel) foi apurado um excesso no saldo naquela rubrica de **Kz 189 618 413**. Em 31 de Dezembro de 2018, o excesso apurado foi transferido para uma rubrica transitória “*Subsídio ao investimento – valores a transferir*” pois, encontra-se pendente de deliberação por parte da Assembleia Geral qual a alocação a ser efectuada a estes montantes.

Com referência a 31 de Dezembro de 2020, encontra-se em fase de negociação a definição do valor e metodologia de pagamento das contribuições por despesas já incorridas do imóvel do Banco Comercial do Huambo, S.A. (BCH) e do Banco da China Limitada – Sucursal em Luanda (BOCLB).

b) Rubrica Estado decompõem-se em:

Rubricas	2020	2019
Retenção na fonte - Imposto de rendimento de trabalho	2 432 443	75 300
Segurança social	2 028 362	356 413
Retenção na fonte - Imposto industrial	375 782	114 497
	<b>4 836 587</b>	<b>546 210</b>

c) Outros passivos não correntes

Proveitos a repartir por períodos futuros (subsídio ao investimento - ver b)	<b>363 910 264</b>
--	--------------------

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Outros passivos não correntes – *Subsídio ao investimento - Proveitos a repartir por períodos futuros*” apresenta a seguinte composição:

Associados	Saldo inicial		Regularizações (a)	Am. Exercício (Nota 24)	Saldo Final
	Valor bruto	Am. Acumuladas			
BIR - Banco de Investimento Rural, S.A.	17 707 636	( 587 214)	-	( 343 745)	16 776 677
BCGA - Banco Caixa Geral Angola, S.A.	25 833 456	( 2 570 503)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 441
BE - Banco Económico, S.A.	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
BFA - Banco de Fomento Angola, S.A.	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
BDA - Banco de Desenvolvimento de Angola, S.A	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
BIC - Banco BIC, S.A.	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
ATL - Banco Millennium Atlântico, S.A. (quota do anterior Banco Millennium Angola, S.A.)	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
BNI - Banco de Negócios Internacional, S.A.	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
ATL - Banco Millennium Atlântico, S.A. (quota do anterior Banco Privado Atlântico, S.A.)	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
BPC - Banco de Poupança e Crédito, S.A.	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
BKI - Banco Kwanza Investimento, S.A.	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
KEVE - Banco Keve, S.A.	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442

SOL - Banco Sol, S.A.	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
FNB - Finibanco, S.A.	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
VTB - Banco VTB África, S.A.	25 833 457	( 2 570 502)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 442
BAI - Banco Angolano de Investimentos, S.A.	25 833 457	( 2 570 503)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 441
BCA - Banco Comercial Angolano, S.A.	25 833 457	( 2 570 503)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 441
BCI - Banco de Comércio e Indústria, S.A.	25 833 457	( 2 570 503)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 441
BMF - BAI Microfinanças, S.A.	25 833 457	( 2 570 503)	( 9 000 264)	( 354 249)	13 908 441
BANC - Banco Angolano de Negócios e Comércio, S.A.	25 831 075	( 2 570 182)	( 8 999 435)	( 354 203)	13 907 255
SBA - Standard Bank de Angola, S.A.	23 463 834	( 2 250 261)	( 8 174 698)	( 308 249)	12 730 626
BPD - Banco para Promoção e Desenvolvimento, S.A.	23 463 834	( 2 250 255)	( 8 174 709)	( 308 249)	12 730 621
BVB - Banco Valor, S.A.	22 465 793	( 2 115 381)	( 7 826 985)	( 288 875)	12 234 552
YETU - Banco Yetu, S.A.	17 874 968	( 1 126 982)	( 5 028 317)	( 199 757)	11 519 912
SCBA - Standard Chartered Bank de Angola, S.A.	20 451 486	( 1 843 159)	( 7 125 209)	( 249 773)	11 233 346
BCS - Banco de Crédito do Sul, S.A.	17 940 970	( 1 503 875)	( 6 250 545)	( 201 038)	9 985 513
BPT - Banco Postal, S.A.	10 166 877	( 337 151)	-	( 197 362)	9 632 364
BPG - Banco Prestígio, S.A.	5 648 265	( 763 334)	( 1 967 833)	( 109 646)	2 807 452
BCH - Banco Comercial do Huambo, S.A.	-	-	-	-	-
BOCLB - Banco da China Limitada - Sucursal em Luanda	-	-	-	-	-
	<b>650 016 958</b>	<b>( 61 616 832)</b>	<b>( 215 552 483)</b>	<b>( 8 937 379)</b>	<b>363 910 264</b>

## 21. Outros passivos correntes

Em 31 de Dezembro de 2020, a rubrica “Outros passivos correntes” apresenta a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
<b>Encargos a pagar</b>		
Remunerações	7 945 918	11 444 122
Encargos com Impostos	2 268 974	
Prestação de Serviços	7 776 218	33 675 688
Seguros	7 510 036	7 622 376
	<b>25 501 146</b>	<b>52 742 186</b>

Na rubrica “Remunerações” encontra-se registado os encargos do subsídio de férias e do mês de férias relativos 2020. “Prestação de serviços” – refere-se ao serviço de gestão de condomínio do ano 2020 e cujo documento comprovativo aguarda-se. Quanto a rubrica de “Seguros” encontra-se reconhecido o custo com o seguro do pessoal já incorrido, no exercício 2020.

## 24. Outros proveitos operacionais

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020, esta rubrica detalhava-se conforme segue:

Rubricas	2020	2019
Contribuições dos Associados	176 649 992	160 367 095
Subsídio ao investimento (Nota 19)	8 937 374	8 937 374
Jóias	-	-
	<b>185 587 366</b>	<b>169 304 469</b>

Segundo o parecer técnico da Crowe Horwarth, sobre a forma de contabilização da sede da ABANC, o imóvel deve ser amortizado/depreciado por um período de 50 anos e por esta razão, o subsídio ao investimento deve ser repartido por igual período.

Para o cálculo das “Contribuições dos Associados” a ABANC aplica o disposto no artigo 20º dos Estatutos, para a disposição de voto, que permite determinar qual a quota corresponde do orçamento aprovado em Assembleia Geral.

De salientar que, o valor da contribuição do 1º trimestre de um exercício é semelhante ao do último trimestre do exercício anterior, pelo facto de que Assembleia Geral somente ser realizada no fim do 1º trimestre.

Deste modo, para determinarmos a quota trimestral deste exercício, fez-se alguns ajustes necessários: (i) dedução do valor da quota do 1º trimestre; (ii) alterações mínimas na contribuição dos 9 bancos cuja quota é calculada com base no décuplo (na ordem de +/- 1 Kwanza), para não haver confusão no acto do pagamento.

Apresentamos abaixo a disposição de voto, que tem relação directa com o cálculo das contribuições de cada associado:

**Capacidade de Votação Disposição na Assembleia (artº 20º)**

Banco	%
<b>Mais de 1 000 Votos</b>	
BPC	7,17%
BAI	7,17%
BE	7,17%
BFA	7,17%
BIC	7,17%
BDA	7,17%
ATL	7,17%
SBA	7,17%
BCGA	7,17%
<b>Entre 501 e 999 Votos</b>	
BCI	5,74%
SOL	4,82%
BRK	3,32%
BCS	3,07%
BCA	3,06%

BCH	2,63%
FNB	2,38%
BNI	2,34%
<b>500 Votos ou menos</b>	
YETU	1,28%
BIR	1,25%
VTB	1,16%
BVB	1,12%
SCBA	1,08%
BPG	0,94%
BoCLB	0,73%
BMF	0,72%
<b>Total</b>	<b>100%</b>

## 28. Custos com o pessoal

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 esta rubrica detalhava-se conforme segue:

Rubricas	2020	2019
Remunerações – Pessoal	62 572 217	42 017 773
Remunerações - Órgãos sociais	37 742 000	40 793 337
Encargos sobre remunerações	5 545 678	2 849 489
Seguro de saúde	5 704 795	4 593 908
Outras despesas com pessoal		248 405
	<b>111 564 690</b>	<b>90 502 911</b>

Número de empregados ao serviço da empresa

7 7

A rubrica “Custo com pessoal” registou um incremento face ao período homólogo. Isto deveu-se pelo facto da actualização salarial efectuada para que os trabalhadores pudessem recuperar o seu poder de compra face a inflação e a admissão de um efectivo.

## 29. Amortizações

As amortizações dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 têm a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
<b>Imobilizado corpóreo (Nota 4)</b>	<b>13 305 841</b>	<b>13 757 612</b>
Edifícios e outras construções	8 937 374	10 462 208
Equipamento administrativo	4 368 467	3 295 404
Imobilizado Incorpóreo (Nota 5)	161 620	161 620
	<b>13 467 461</b>	<b>13 919 232</b>

## 30. Outros custos e perdas operacionais

### 30.1 Composição

Os outros custos e perdas operacionais dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
<b>Fornecimentos e serviços de terceiros</b>	<b>92 127 679</b>	<b>175 801 142</b>
Assistência técnica		93 722 023
Rendas e alugueres - Auditório e gestão da formação	2 795 409	14 827 229
Almoços e coffee break	8 746 592	14 538 210
Rendas e alugueres - Gestão do Imóvel a)	13 654 129	14 014 642
Honorários e avenças b)	25 342 503	11 527 077
Trabalhos executados no exterior c)	32 035 922	10 763 536
Deslocações e estadas	300	5 796 650
Comunicação	2 108 260	2 568 458
Outros fornecimentos	283 277	2 159 891
Limpeza higiene e conforto	1 589 946	1 776 648
Material de escritório	981 186	1 028 583
Electricidade	1 358 761	924 120
Conservação e reparação - aquisição de material	459 669	667 461
Conservação e reparação - serviços	421 260	585 675
Combustível e outros fluidos	104 000	437 260
Contencioso e notariado	62 000	
Água	143 609	181 544
Seguros	66 119	3 481
Publicidade e propaganda	1 353 320	218 874
Material de proteção seg. conforto	621 419	43 280
Livro e documentação técnica		16 500
Impostos	2 275 724	2 268 974
Despesas confidenciais		
Quotizações	6 778 310	6 778 310
	<b>101 181 713</b>	<b>184 848 426</b>

a) A rubrica “**Rendas e aluguer – Gestão de imóveis**” registou o custo de manutenção do condomínio.

Rubricas	2020	2019
Rendas e alugueres - Gestão do Imóvel	13 654 129	
	<b>13 654 129</b>	

b) A rubrica “**Honorários e avenças**” inclui gastos com consultores tal como mostra o quadro abaixo

Rubricas	2020	2019
Consultores	25 342 503	3 351 955
	<b>25 342 503</b>	<b>5 247 155</b>

Refere-se aos encargos com a avença do Consultor Jurídica, fiscal e Governação corporativa e outro consultor que auxiliou a elaboração do Relatório Anual da ABANC 2020. No exercício de 2019 o encargos com consultores, inclui apenas um único consultor cujo contrato foi celebrado na segunda metade daquele exercício, para o 2020 foi completo e acrescido da variação cambial sendo que está indexado em moeda estrangeira.

c) A rubrica “**Trabalhos executados no exterior**” em 31 de Dezembro de 2020 tem a seguinte composição:

Rubricas	2020	2019
<i>Estudos e pareceres</i>	26 922 054	146 970
<i>Serviços contabilístico</i>	3 120 000	2 917 500
<i>Serviços informáticos</i>	1 993 868	-
<i>Serviços de auditoria</i>	-	6 530 778
	<b>32 035 922</b>	<b>9 595 248</b>

Estudos e parecer refere-se aos serviços prestados pela Deloitte.

### 31. Resultados financeiros

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2020

Rubricas	2020	2019
<b>Proveitos financeiros</b>	<b>146 489 039</b>	<b>138 443 557</b>
Diferenças de câmbios favoráveis	146 489 039	138 443 557
<b>Custos financeiros</b>	<b>17 101 463</b>	<b>588 723</b>
Diferenças de câmbios desfavoráveis	16 121 703	185 349
Despesas bancárias	979 760	403 374
	<b>129 387 576</b>	<b>137 854 834</b>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 verificou-se uma forte desvalorização do Kwanza face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e a Moeda da União Europeia (EUR). Neste contexto, e tendo em consideração que a Associação dispõem de depósitos em moeda estrangeira, verificou-se igualmente uma variação na rubrica “Diferenças de câmbios favoráveis”.

### 33.Resultado não operacional

Os resultados não operacionais dos exercícios findos em 31 de Dezembro 2020 foram os seguintes:

Rubricas	2020	2019
<b>Proveitos não operacionais</b>	<b>10 004</b>	<b>470 131</b>
Outros proveitos não operacionais a)	10 004	470 131
<b>Custos não operacionais</b>	<b>14 013 361</b>	
Riscos e encargos - créditos laborais	12 813 607	
Multas e penalidades contratuais	229 445	
Correções de exercícios anteriores	610 480	
Outros custos não operacionais a)	359 829	
	<b>( 14 003 358)</b>	<b>470 131</b>

### 34. Resultado extraordinários

Em 31 de Dezembro a rubrica supracitada é formada por:

Rubricas	2020
<b>Proveitos e ganhos extraordinários</b>	-
Outros proveitos extraordinários	-
<b>Custos e perdas extraordinários</b>	<b>500 000</b>
Sinistros	500 000
	<u><b>( 500 000)</b></u>

Em Novembro do ano findo a ABANC sofreu um assalto as suas instalações, tendo registo furto no valor de **KZ 500 000,00**, pelo que foi prontamente relatado as autoridades policiais, e se aguarda o competente número do processo para suportar documentalmente esta perda.

### 35. Imposto sobre o rendimento

De acordo com a interpretação do Conselho de Direcção, a Associação Angolana de Bancos reúne as condições para estar isenta do pagamento de impostos nos termos do número 1 do artigo 6.º (Isenções e benefícios fiscais) da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro - Lei do Imposto Industrial.

Entretanto, a 11 de Junho de 2020, pro meio do oficio N.º 41/SG/ABANC, a ABANC solicitou ao Governo Provincial de Luanda a atribuição do Estatuto de Entidade de Utilidade Publica e aguarda o Diferimento. A referida solicitação servirá para certificação de isenção de imposto sobre o rendimento, nos termos do artigo 6º do Código do Imposto Industrial, dirigida ao titular da Administração Fiscal.

Rubricas	2020	2019
Resultados contabilístico	<b>87 571 327</b>	<b>18 358 865</b>
<b>Correcções para efeitos fiscais</b>		
<b>A somar: Variações patrimoniais positivas</b>	<b>229 445</b>	
Multas fiscais (artº 18º CII)	229 445	
<b>A deduzir: Variações patrimoniais negativas</b>	<b>185 587 366</b>	
Proveitos e ganhos não tributáveis	185 587 366	-
Lucro tributável / Prejuízo fiscal	<u><b>( 97 786 594)</b></u>	<u><b>18 358 865</b></u>
Taxa nominal de imposto	25%	30%
Imposto sobre lucros (a)		
Taxa efectiva de imposto	<u><b>0%</b></u>	<u><b>0%</b></u>

## 42. Outras informações

O país, assim como o resto do mundo vive no contexto da pandemia do Coronavirus (COVID-19), uma doença respiratória gravemente contagiosa. Após a declaração do Estado de Emergência que vigorou até Junho de 2020 e a declaração de Estado de Calamidade (desde Junho de 2020 até momento actual), as entidade viram-se obrigadas a trabalhar com sua força de trabalho reduzida e com a redução da carga horária, o que tem criado muitos constrangimentos para o cumprimento do plano de trabalho preconizado para este exercício.

Importa ainda destacar que um dos Associados, o Banco Kwanza Investimento (BKI) deixou de exercer actividades no sistema financeiro nacional, por insuficiência de fundos próprios, requisito necessário à continuidade da actividade bancária, conforme anunciou o Banco Nacional de Angola (BNA) em comunicado aos 18 de Janeiro de 2021:

“No âmbito das atribuições enquanto entidade supervisora do sistema financeiro, o Banco Nacional de Angola comunica ao público em geral a sua decisão tomada hoje, em reunião extraordinária do Conselho de Administração, sobre a revogação da licença do Banco Kwanza Investimento, S.A. com sede na rua Comandante Gika, n.º 150, por insuficiência de fundos próprios regulamentares, requisito necessário à continuidade da actividade bancária, nos termos da Lei de Bases das Instituições Financeiras”, lê-se no comunicado divulgado no site oficial do BNA.

Esta revogação terá impacto sobre os associados, na medida em que poderá aumentar a quota a que seria devido a cada um no exercício de 2021.

## 47 - Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de Dezembro a rubrica supracitada é formada por

Rubricas	2020
Caixa	
Numerário	500 000
Saldos em bancos, imediatamente imobilizáveis	486 791 242
Equivalentes de caixa	
Caixa e equivalentes de caixa (excluindo diferenças de câmbio)	
Diferenças de câmbio de caixa e equivalentes de caixa	107.459.328
Caixa e equivalentes de caixa (actualizados cambialmente)	594.750.570
Outras disponibilidades	
<b>Disponibilidades constantes do Banco</b>	<b>594 750 570</b>

Luanda, 30 de Junho de 2021

AFONSO PAULO ROMÃO  
CONTABILISTA  
INSC. OCPCA N.º 20150027

PRESIDENTE  
MÁRIO NASCIMENTO

# Execução Orçamental em 2020

**49** Pressupostos

**49** Balanço Orçamental





## Pressupostos

A execução orçamental de 2020 é apresentada na óptica da competência ou compromisso, sendo as receitas e despesas consideradas executadas, quando incorridas, independentemente do seu recebimento e/ou pagamento.

O orçamento para o exercício de 2020, aprovado pela Assembleia Geral realizada em 3 de Agosto de 2020, nos termos dos Estatutos da Associação Angolana de Bancos (adiante designada por Associação ou ABANC), previa uma despesa total de Kz 274 380 654, parcialmente suportadas pelas receitas previstas no período e pelo saldo transportado do exercício anterior.

Face ao orçamento aprovado, é possível verificar que, em linhas gerais, a orçamento para o período em análise foi respeitado, com um défice orçamental de kz 4 500 068

## Balanço Orçamental

Balanço Orçamental em: 31 de dezembro de 2020

Rubricas	2020			2019 Realizado (Kz)	Variação da execução (2020 vs 2019)	
	Orçamento	Realizado (Kz)	% de Execução		Absoluta (Kz)	Relativa %
Excedente transportados	56 452 732	56 452 732	100%		56 452 732	0%
Disponibilidades USD	11 486 931					0%
Contribuição dos Associados	176 290 157	176 290 157	100%	171 141 670	5 148 487	3%
Outras (Regularização devedores 2019)	30 150 834	30 150 834		166 000	29 984 834	0%
<b>Receitas</b>	<b>274 380 654</b>	<b>262 893 723</b>	<b>96%</b>	<b>171 307 670</b>	<b>91 586 053</b>	<b>53%</b>
<b>Despesas</b>	<b>(274 380 654)</b>	<b>(267 393 791)</b>	<b>97%</b>	<b>(110 389 943)</b>	<b>(157 003 848)</b>	<b>142%</b>
Pessoal	(130 967 066)	(124 378 297)	95%	(72 020 007)	(52 358 290)	73%
Funcionamento geral	(42 597 776)	(28 757 178)	68%	(30 175 864)	1 418 686	-5%
Quotas, técnicos e consultores	(57 735 810)	(66 200 367)	115%	(7 684 091)	(58 516 276)	762%
Projectos especiais	(41 900 000)	(47 078 189)	112%	(324 026)	(46 754 163)	>1 000%
Financeiros	(1 180 003)	(979 760)	83%	(185 955)	(793 805)	427%
Investimentos			0%	(1 059 800)	1 059 800	0%
<b>Total das Despesas e Investimento</b>	<b>(274 380 654)</b>	<b>(267 393 791)</b>	<b>97%</b>	<b>(111 449 743)</b>	<b>(155 944 048)</b>	<b>140%</b>
<b>Saldo orçamental</b>	<b>0%</b>	<b>(4 500 068)</b>	<b>-2%</b>			

Apresentamos em seguida, a análise das principais rubricas do orçamento.

## Análise das despesas



A execução orçamental das despesas do período, cifrou-se em 97% do orçamentado para o exercício 2020, tendo registado um saldo deficitário das despesas em relação as receitas realizadas na ordem dos -2%.

**a) Despesas com o pessoal**

Esta rubrica do orçamento foi utilizada abaixo do valor previsto, apesar da variação salarial que ocorreu, em função da variação da taxa de inflação. Foram ainda executados neste orçamento os créditos laborais dos funcionários da Associação com fim de contrato no montante total de KZ 12 813 607.

Rubricas	2020			2019 Realizado	Variação de execução (2020 vs 2019)	
	Orçamento (Kz)	Realizado (Kz)	% de execução		Absoluta (Kz)	Relativa (%)
<b>Pessoal</b>	<b>(130 967 066)</b>	<b>(124 378 297)</b>	<b>95%</b>	<b>(72 020 007)</b>	<b>(52 358 290)</b>	<b>73%</b>
Remuneração do Presidente	(46 922 006)	(38 296 568)	82%	(27 759 834)	(10 536 734)	38%
Remuneração e subsídios do Pessoal	(84 045 060)	(86 081 729)	102%	(44 260 173)	(41 821 556)	94%

**b) Despesas de Funcionamento Geral**

No geral, registou-se uma redução esperada das despesas de funcionamento, devido à redução da actividade em resposta ao surto da COVID-19, com uma execução a 68%. A não execução da subrubrica “Deslocações e Estadias” está relacionado com o impacto do cancelamento das deslocações para o exterior e adopção de meios telemáticos para os encontros e reuniões de trabalho.

Rubricas	2020			2019 Realizado	Variação de execução (2020 vs 2019)	
	Orçamento (Kz)	Realizado (Kz)	% de execução		Absoluta (Kz)	Relativa (%)
<b>Despesas de funcionamento geral</b>	<b>(42 597 776)</b>	<b>(28 757 178)</b>	<b>68%</b>	<b>(30 176 010)</b>	<b>1 418 832</b>	<b>-5%</b>
Condomínio, Água e Luz	(19 026 123)	(15 156 498)	80%	(14 250 255)	(906 243)	6%
Revistas, Jornais e Diários da República	(2 288 361)	(1 830 689)	80%	(524 754)	(1 305 935)	249%
Publicidade	(273 593)	(1 353 320)	495%	(171 234)	(1 182 086)	690%
Expediente e impressos	(761 769)	(186 015)	24%	(802 925)	616 910	-77%
Material de Consumo Corrente	(1 339 829)	(2 008 029)	150%	(689 174)	(1 318 855)	191%
Higiene e Limpeza	(2 220 809)	(1 589 946)	72%	(2 532 096)	942 150	-37%
Seguros	(293 846)	(129 048)	44%	(311 271)	182 223	-59%
Manutenção viaturas, combustível	(2 051 233)	(984 929)	48%	(1 766 371)	781 442	-44%
Deslocação e estadas	(7 245 813)	(300)	0%	(2 697 371)	2 697 071	-100%
Serviços Contabilísticos	(3 600 000)	(3 120 000)	87%	(2 917 500)	(202 500)	7%
Internet, portal da ABANC	(660 183)	(122 680)	19%	(1 218 935)	1 096 255	-90%
Imposto Predial Urbano	(2 836 218)	(2 275 724)	80%	(2 294 124)	18 400	-1%

**c) Despesas com quotas, técnicos e consultores**

Nesta rubrica, foram incluídos os custos com consultores, quotas da SADC Banking Association (SADC BA), estudos e pareceres. Esta variação significativa deve-se principalmente aos serviços de consultoria da Deloitte para temas fiscais, ao aumento expectável da quota de 2020 da SADC BA e ao pagamento da quota de 2019 da SADC BA, cuja ordem de transferência só foi realizada em 2020.

Rubricas	2020			2019	Variação de execução (2020 vs 2019)	
	Orçamento (Kz)	Realizado (Kz)	% de execução	Realizado	Absoluta (Kz)	Relativa (%)
<b>Despesas com quotas, técnicos e consultores</b>	<b>(57 735 810)</b>	<b>(66 200 367)</b>	<b>115%</b>	<b>(7 684 091)</b>	<b>(58 516 276)</b>	<b>761%</b>
Estudos e pareceres	(10 000 000)	(26 922 054)	269%	(146 970)	(26 775 084)	0%
Consultores	(33 800 000)	(25 342 503)	75%	(3 351 955)	(21 990 548)	656%
Quotizações SADC	(13 935 810)	(13 935 810)	100%	(3 258 166)	(10 677 644)	328%

**d) Projectos especiais**

Esta rubrica inclui a realização do IX Fórum de Economia e Finanças da ABANC em formato telemático. Esta rubrica comporta também os gastos com o programa de assistência técnica prestada pela FSVC uma organização norte americana no sentido de capacitar os Associados em matérias de *Compliance*. Esclarecemos que o programa está actualmente suspenso devido à propagação da epidemia do COVID-19, e é expectável a sua retoma no primeiro trimestre de 2021. Deste modo, a execução orçamental de Kz 36 900 000, de um remanescente de Kz 229 836 000, refere-se ao pagamento da 4ª tranche de 2019 do acordo, cuja transferência só foi realizada em 2020.

De salientar que as despesas directas com a FSVC para 2020, um total de \$ 61 500 (o equivalente a Kz 43 027 820<sup>1)</sup>, foram pagas por transferência ao exterior.

Rubricas	2020			2019	Variação de execução (2020 vs 2019)	
	Orçamento (Kz)	Realizado (Kz)	% de execução	Realizado	Absoluta (Kz)	Relativa (%)
<b>Despesas Projectos especiais</b>	<b>(41 900 000)</b>	<b>(47 078 189)</b>	<b>112%</b>	<b>(324 026)</b>	<b>(3 726 343)</b>	
Fórum e seminários	(5 000 000)	(4 050 369)	81%	(324 026)	(3 726 343)	0%
Programa de Assistência Técnica ABANC/FSVC	(36 900 000)	(43 027 820)	117%		(43 027 820)	0%

**e) Custos financeiros**

<sup>1</sup>Câmbio de 1 USD ⇔ Kz 600

O valor utilizado na rubrica Custos Financeiros corresponde ao pagamento das despesas bancárias, devido à alteração no preçário da instituição bancária que presta serviços à Associação.

## Analise das receitas

O Orçamento de 2020 previa receitas totais de Kz 274 380 654, tendo-se verificado um grau de execução na ordem dos 96% do orçamentado e decompostas como se segue:

Receitas	2020			2019	Variação da execução (2020 vs 2019)	
	Orçamento	Realizado (Kz)	% de Execução		Realizado (Kz)	Absoluta (Kz)
Excedente transportado	56 452 732	56 452 732	100,0%		56 452 732	0%
Disponibilidades USD	11 486 931		0,0%			0%
Contribuição dos Associados	176 290 157	176 290 157	100,0%	171 141 670	5 148 487	3%
Outras (Regularização devedores 2019)	30 150 834	30 150 834	100,0%	166 000	29 984 835	>1000%
	<b>274 380 654</b>	<b>262 893 723</b>	<b>96,0%</b>	<b>171 307 670</b>	<b>91 586 053</b>	<b>53%</b>

Esta percentagem de execução é justificada pelo recebimento das contribuições para cumprimento do previsto no art. 47.º dos Estatutos da Associação e da utilização do excedente transportado de 2019, em Kwanzas, no valor de Kz 56 452 732 para cobertura do orçamento para 2020, conforme decidido em Assembleia Geral de 3 de Agosto de 2020.

Salientamos que, apesar de ter sido aprovada a utilização de Kz 11 486 931, decorrentes da venda de aproximadamente \$21 700, não foi necessário o uso desta verba, pois entretanto foram regularizados o saldo dos associados devedores em 2019, num total de Kz 30 150 834.

# Proposta Orçamental para 2021

<b>54</b>	Pressupostos
<b>54</b>	Proposta Orçamental
<b>58</b>	Conclusão





## Pressupostos

O presente orçamento proposto foi elaborado tendo em contas as regras da anualidade e da unidade, no pressuposto da especificação das despesas e receitas, e considerando a regra do equilíbrio orçamental, em que as receitas e as despesas totais devem estar em equilíbrio.

De notar que a presente proposta de orçamento foi elaborado com base nos dados do orçamento aprovado 2020, considerando uma taxa de inflação de 18,7<sup>2</sup> no fim do ano, conforme as previsões do OGE para 2021. Para as despesas indexadas em moeda estrangeira utilizou-se a taxa de câmbio de ZAR 46 e USD 699 respectivamente.

Dado contexto que se vive e a necessidade de equipar a Associação de meios técnicos e tecnológicos algumas rubricas registaram um incremento substancial, como se poderá verificar nos mapas abaixo.

## Proposta Orçamental para 2021

O orçamento proposto que se apresenta enquadra-se nos objectivos estratégicos definidos no Plano de actividades, bem como nos objectivos específicos para o ano 2021.

A proposta estima receitas e despesas totais no montante de **KZ 368 599 472,00** (Trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois Kwanzas), isto representa um aumento de 34,22% em relação ao orçamento do período homólogo. Este aumento, deve-se ao facto da continuidade dos projectos, como é o caso de Estudos e Pareceres, a gestão de condomínio, serviços informáticos, equipamentos de CCTV, bem como o reforço da Consultoria em matéria de Fiscalidade para atender as necessidades específicas dos associados.

### Receitas totais

Prevê-se receitas totais no valor de **KZ 368 599 472,00** (Trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois Kwanzas), dos quais **KZ 82 217 459** (Oitenta e dois milhões, duzentos e dezassete mil, quatrocentos e cinquenta e nove Kwanzas), prevê-se que venha a ser coberto pela mobilização da conta em moeda estrangeira num montante equivalente, conforme o mapa abaixo:

C/C	Receitas	2020	2021
431	Excedente transportados	56 452 732	
432	Disponibilidades USD		82 217 459
6316	Contribuições dos associados	176 290 157	286 382 013
0	Outras (Regularização Devedores 2019)	30 150 834	
<b>Total das Receitas actualizadas</b>		<b>262 893 723</b>	<b>368 599 472</b>

### Despesas totais

2 Fonte: [minfin1247567.pdf \(gov.ao\)](#)



O orçamento ora proposto comporta custos totais com investimentos na ordem dos **KZ 368 599 472,00** (Trezentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois Kwanzas), isto representa um aumento de 34 pontos percentuais comparativamente ao orçamento do exercício 2020, conforme o mapa abaixo:

C/C	Rubricas	Orçamento 2020	Orçamento 2021		Variação	
			Valor	%	Absoluta (Kz)	Relativa (%)
<b>72</b>	<b>Pessoal</b>	<b>(130 967 065)</b>	<b>(143 528 872)</b>	<b>38,9%</b>	<b>(12 561 807)</b>	<b>9,6%</b>
<b>752</b>	<b>Despesas de funcionamento geral</b>	<b>(42 844 525)</b>	<b>(57 367 510)</b>	<b>15,6%</b>	<b>(14 522 985)</b>	<b>34%</b>
<b>752</b>	<b>Despesas com quotas, técnicos e consultores</b>	<b>(57 735 810)</b>	<b>(109 002 162)</b>	<b>29,6%</b>	<b>(51 266 352)</b>	<b>89%</b>
<b>752</b>	<b>Despesas Projectos especiais</b>	<b>(41 900 000)</b>	<b>(48 552 500)</b>	<b>13,2%</b>	<b>(6 652 500)</b>	<b>16%</b>
<b>752</b>	<b>Despesas Financeiros</b>	<b>(1 180 004)</b>	<b>(1 395 591)</b>	<b>0,4%</b>	<b>(215 587)</b>	
<b>11</b>	<b>Investimentos</b>		<b>(8 752 837)</b>	<b>2,4%</b>	<b>(8 752 837)</b>	
		<b>(274 627 404)</b>	<b>(368 599 472)</b>	<b>100,0%</b>	<b>(93 972 068)</b>	<b>34,2%</b>

### Despesas com pessoal

Os custos com o pessoal que ascenderam a **KZ 143 528 872,00** (Cento e quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois Kwanzas) o representa um incremento na ordem dos 9,59% comparado com o orçamento de 2020 e representa um peso sobre a estrutura de custos de 38,94%. Segue abaixo o mapa em detalhe:

C/C	Rubricas	Orçamento 2020	Orçamento 2021		Variação	
			Valor	%	Absoluta (Kz)	Relativa (%)
<b>72</b>	<b>Pessoal</b>	<b>(130 967 065)</b>	<b>(143 528 872)</b>	<b>38,9%</b>	<b>(12 561 807)</b>	<b>9,6%</b>
	<b>Remuneração do</b>					
<b>721</b>	<b>Presidente</b>	<b>(44 960 000)</b>	<b>(53 174 192)</b>	<b>14,4%</b>	<b>(8 214 192)</b>	<b>18,3%</b>
7211	Ordenados	(38 280 000)	(45 273 756)	12,3%	(6 993 756)	18,3%
7213	Subsídios férias	(3 190 000)	(3 772 813)	1,0%	(582 813)	18,3%
7214	Subsídios Natal	(3 190 000)	(3 772 813)	1,0%	(582 813)	18,3%
7215	Subsídio transporte	(300 000)	(354 810)	0,1%	(54 810)	18,3%
<b>722</b>	<b>Remuneração Pessoal</b>	<b>(70 159 042)</b>	<b>(71 611 223)</b>	<b>19,4%</b>	<b>(20 195 598)</b>	<b>2,1%</b>
72211	Ordenados	(50 623 657)	(59 872 599)	16,2%	(9 248 942)	18,3%
72213	Subsídios férias	(4 218 638)	(4 989 383)	1,4%	(770 745)	18,3%
72214	Subsídios Natal	(4 218 638)	(4 989 383)	1,4%	(770 745)	18,3%
72215	Subsídio transporte	(1 488 000)	(1 759 858)	0,5%	(271 858)	18,3%
	<b>Encargos sobre</b>					
<b>725</b>	<b>remunerações</b>	<b>(7 848 024)</b>	<b>(9 281 857)</b>	<b>2,5%</b>	<b>(1 433 834)</b>	<b>18,3%</b>
<b>726</b>	<b>Seguro de saúde</b>	<b>(8 000 000)</b>	<b>(9 461 600)</b>	<b>2,6%</b>	<b>(1 461 600)</b>	<b>18,3%</b>

O incremento deveu-se essencialmente à variação salarial em função do aumento da inflação prevista.

## Despesas de funcionamento geral

As despesas de funcionamento geral deverão ascender a **KZ 56 367 510,00** (Cinquenta e seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dez Kwanzas) que representam um peso sobre o orçamento 2021 de 15,56% e é 34 pontos percentuais acima do valor orçamentado para 2020.

Das diversas rubricas gostaríamos de salientar pela sua importância relativa as rubricas de “Condomínio”, “Serviços informáticos” e de “Serviços de contabilidade” que apesar de em 2020 se ter feito um esforço de contenção decidiu-se propor para 2021, na medida em que se prevê o aumento dos serviços e actualizações em função da depreciação da moeda.

Em geral o valor proposto encontra-se na senda dos valores que tem sido propostos e aprovados em anos anteriores e julgamos ser realista em relação aos objectivos e planos de actividades propostos, admitindo-se que no decorrer da sua execução possa haver alguma necessidade de transferência de verbas entre as rubricas.

C/C	Rubricas	Orçamento 2020	Orçamento 2021		Variação	
			Valor	%	Absoluta (Kz)	Relativa (%)
<b>752</b>	<b>Despesas de funcionamento geral</b>	<b>(42 844 525)</b>	<b>(57 367 510)</b>	<b>15,6%</b>	<b>(14 522 985)</b>	<b>34%</b>
752211	Condomínio	(17 805 707)	(21 058 809)	5,7%	(3 253 103)	18,3%
75211	Água	(296 296)	(350 430)	0,1%	(54 133)	18,3%
75212	Electricidade	(924 120)	(1 092 957)	0,3%	(168 837)	18,3%
75213	Combustíveis	(437 260)	(517 147)	0,14%	(79 887)	18,3%
75214	Conservação e reparação - materiais	(667 461)	(789 406)	0,21%	(121 945)	18,3%
75215	Material protecção, seg. e conforto	(500 000)	(591 350)	0,16%	(91 350)	18,3%
75216	Utensílios de desgaste rápido	(339 829)	(401 916)	0,11%	(62 087)	18,3%
75217	Material de escritório	(1 000 000)	(1 182 700)	0,32%	(182 700)	18,3%
75218	Livros e documentação técnica	(392 473)	(464 178)	0,13%	(71 705)	18,3%
75220	Comunicação	(2 288 361)	(2 706 445)	0,73%	(418 084)	18,3%
75229	Publicidade	(273 593)	(323 578)	0,09%	(49 985)	18,3%
75228	Higiene e Limpeza	(2 220 809)	(2 626 551)	0,71%	(405 742)	18,3%
75222	Seguros	(293 846)	(347 532)	0,09%	(53 686)	18,3%
75226	Conservação e reparação - serviços	(2 051 233)	(2 425 993)	0,66%	(374 760)	18,3%
75223	Deslocação e estadas	(7 245 813)	(8 569 623)	2,32%	(1 323 810)	18,3%
752332	Serviços Contabilísticos	(3 120 000)	(7 380 048)	2,00%	(4 260 048)	136,5%
752331	Serviços informáticos	(712 000)	(4 263 124)	1,16%	(3 551 124)	498,8%
753	Imposto Predial	(2 275 724)	(2 275 724)	0,62%		0,0%



## Despesas com quotas técnicos e consultores.

Os custos com quotas técnicos e consultores propostos atingem a verba de **KZ 109 002 162,00** (Cento e nove milhões, dois mil, cento e sessenta e dois Kwanzas), representando um aumento em relação ao exercício anterior de 89%, sendo que o seu peso sobre a estrutura de custos do período é de 33,44%.

Este valor considera um aumento significativo em relação ao ano de 2020 e justifica-se pela necessidade de aumentar consideravelmente a colaboração de Consultores 18,83% para apoio ao gabinete técnico.

Destaca-se aqui o reforço de Estudos e Pareceres em matéria de fiscalidade para atender as necessidades dos nossos associados com a contratação da Deloitte.

C/C	Rubricas	Orçamento 2020	Orçamento 2021		Variação	
			Valor	%	Absoluta (Kz)	Relativa (%)
<b>752</b>	<b>Despesas com quotas, técnicos e consultores</b>	<b>(57 735 810)</b>	<b>(109 002 162)</b>	<b>29,6%</b>	<b>(51 266 352)</b>	<b>89%</b>
752334	Estudos e pareceres	(10 000 000)	(38 827 000)	10,5%	(28 827 000)	288,3%
7523411	Consultores	(33 800 000)	(61 266 526)	16,6%	(27 466 526)	81,3%
755	Quotizações SADC BANKING	(13 935 810)	(8 908 636)	2,4%	5 027 174	-36,1%

## Despesas com projectos especiais

Os custos com projectos especiais ascenderão a **KZ 48 552 500,00** (Quarenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos Kwanzas) representa um peso de 13,17% sobre o orçamento proposto, e significa 16% a mais, comparativamente ao orçamento do exercício anterior.

C/C	Rubricas	Orçamento 2020	Orçamento 2021		Variação	
			Valor	%	Absoluta (Kz)	Relativa (%)
<b>752</b>	<b>Despesas Projectos especiais</b>	<b>(41 900 000)</b>	<b>(48 552 500)</b>	<b>13,2%</b>	<b>(6 652 500)</b>	<b>16%</b>
752197	Fórum e seminários	(5 000 000)	(5 913 500)	1,6%	(913 500)	18,3%
752213						
752322	Programa de Assistência Técnica ABANC/FSVC	(36 900 000)	(42 639 000)	11,6%	(5 739 000)	15,6%

Esta rubrica inclui a realização do X Fórum de Economia e Finanças da ABANC em formato telemático. Esta rubrica comporta também os gastos com o programa de assistência técnica prestada pela FSVC uma organização norte americana no sentido de capacitar os Associados em matérias de *Compliance*. Esclarecemos que o programa será retomado no segundo trimestre de 2021, após a sua suspensão devido à propagação da epidemia do COVID-19. Deste modo, a proposta orçamental de Kz 42 639 000, de um remanescente de Kz 171 954 000 (USD 246 000), refere-se ao pagamento da 5ª tranche do acordo, conforme a calendarização do programa.

De salientar que prevê-se somente a execução de despesas directas com a FSVC para 2021, um total de \$ 61 500 (o equivalente a Kz 42 639 000<sup>3</sup>), devido à adopção do modelo de videoconferência, devido ao contexto actual.

## Despesas financeiras

Os custos financeiros poderão ascender a **KZ 1 395 591,00** (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e um Kwanzas). Este valor poderá oscilar em função da actividade em concreto não devendo qualquer desvio ter materialidade no contexto do orçamento.

C/C	Rubricas	Orçamento 2020	Orçamento 2021		Variação	
			Valor	%	Absoluta (Kz)	Relativa (%)
			(1 395 591)	0,38%	(215 587)	
<b>752</b>	<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(1 180 004)</b>	<b>591)</b>	<b>0,38%</b>	<b>(215 587)</b>	
7671	Despesas bancárias	(1 180 004)	(1 395 591)	0,38%	(215 587)	18%

## Investimentos

Da necessidade de aquisição de novos equipamentos, nomeadamente computadores, Equipamento de vídeo vigilância, orçamentou-se investimentos em activos fixos na ordem de **KZ 8 752 837** (Oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e sete Kwanzas), representando um peso sobre o orçamental na ordem dos 2,37%. O investimento em equipamento de vídeo vigilância, resulta dos constantes furtos de que a Associação tem sido alvo.

C/C	Rubricas	Orçamento 2020	Orçamento 2021		Variação	
			Valor	%	Absoluta (Kz)	Relativa (%)
<b>11</b>	<b>Investimentos</b>		<b>(8 752 837)</b>	<b>2,4%</b>	<b>(8 752 837)</b>	
11	Equipamento de CCTV		(2 863 452)		(2 863 452)	0%
11	Pack 2 Dispensador de álcool		(1 082 560)			
11	4 – COMPUTADOR AL -IN-ONE 600 21.5"		(4 806 825)			

## Conclusão

Nos termos dos estatutos da ABANC – Associação Angolana de Bancos, o Conselho de Direcção submete o presente orçamento a Assembleia Geral dos Associados para a devida apreciação, discussão e aprovação.

Feito em Luanda, aos 30 de Junho de 2021

O Presidente

<sup>3</sup>Câmbio de 1 USD ⇔ Kz 699

# Parecer do Conselho Fiscal

**60** Parecer do Conselho Fiscal



Em preparação. Será anexado oportunamente

# Anexos

**62** Mapa de Reintegrações e Amortizações

**64** Cálculo das Contribuições para o exercício de 2021





**MAPA DE REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES**  
**Elementos do activo imobilizado corpóreo e incorpóreo**  
 (incluindo os adquiridos em estado de uso)

Entidade: **ABANC - ASSOCIAÇÃO ANGOLANA DE BANCOS**  
 NIF: 5000351270  
 Exercício: 2020

Natureza do Activo

Activo Fixo Tangíveis   
 Activo Fixo Intangíveis  
 Activo Biológico Não  
 Propriedades de Investimento  
 Outros

Indicar qual

Método Utilizado Quotas constantes   
 Outros

Indicar qual

Nº	Conta do PGC	Descrição do activo imobilizado	Data				Isenção no código Aduaneiro(Activo)	Valor de aquisição ou outro valor	Número de anos de utilidade	Ano de Reavaliação	Valor do crescimento da	Valor actual reavaliado	Reintegrações e amortizações				Activo Imobilizado (valores líquidos)		
			Aquisição/Constru		Entrada								De exercicios anteriores	De exercicios		Acumuladas			
			Mês	Ano	Mês	Ano								Taxa	Taxa corrigida			Valores	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(9)+(12)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)=(14)+(17)	(19)=(13)-(18)	
		transporte																	
1		<b>Edifício e Instalações</b>																	
2	11212	Edif. Garden Towers, Torre B, 17º Andar	8	2012	8	2012		446.868.681,02	50			446.868.681,02	74.021.042,62	2,00%		8.937.373,62	82.958.416,24	363.910.264,78	
3		<b>Subtotal</b>						<b>446.868.681,02</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>446.868.681,02</b>	<b>74.021.042,62</b>		<b>0,00</b>	<b>8.937.373,62</b>	<b>82.958.416,24</b>	<b>363.910.264,78</b>	
4		<b>Equipamento de transporte</b>																	
5	114	Motorizada	7	2013	7	2013		165.000,00	3			165.000,00	165.000,00	33,33%		0,00	165.000,00	0,00	
6	114	Kia Sportage LD-41-09-FU	7	2014	7	2014		3.600.000,00	3			3.600.000,00	3.600.000,00	33,33%		0,00	3.600.000,00	0,00	
7		<b>Subtotal</b>						<b>3.765.000,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.765.000,00</b>	<b>3.765.000,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.765.000,00</b>	<b>0,00</b>	
8		<b>Equipamento de Administrativo</b>																	
9	1151	Impressora	1	2013	1	2013		18.579,60	6			18.579,60	18.579,60	16,67%		0,00	18.579,60	0,00	
10	1151	Computador HP						1.360.334,37	6			1.360.334,37	1.360.334,37	16,67%		0,00	1.360.334,37	0,00	
11	1151	Projector	12	2014	6	2015		802.900,00	6			802.900,00	615.556,67	16,67%		133.816,67	749.373,34	53.526,66	
12	1151	Impressora HP 7500	7	2015	7	2015		34.310,00	6			34.310,00	25.733,33	16,67%		5.718,33	31.451,66	2.858,34	
13	1151	Telefone/Redes	10	2014	10	2014		1.767.194,63	10			1.767.194,63	1.237.036,23	10,00%		176.719,46	1.413.755,69	353.438,94	
14	1151	PC HP AIO 21,5" I56200 4G 1TB	2	2017	2	2017		252.180,00	3			252.180,00	238.170,00	33,33%		14.010,00	252.180,00	0,00	
15	1151	Impressora HP Officejet E-AIO 76712 DNW	2	2017	2	2017		54.180,00	3			54.180,00	51.170,00	33,33%		3.010,00	54.180,00	0,00	
16	1151	Servidor HP ML350 G9 16G	2	2017	2	2017		823.140,00	3			823.140,00	777.410,00	33,33%		45.730,00	823.140,00	0,00	
17	1151	UPS Wintech 2000VA	2	2017	2	2017		57.600,00	5			57.600,00	32.640,00	20,00%		11.520,00	44.160,00	13.440,00	
18	1151	Portatel HP 13,3" I76500 8G	2	2017	2	2017		501.480,00	3			501.480,00	473.620,00	33,33%		27.860,00	501.480,00	0,00	
19	1151	Smartphone BQ A4,5" 4G	2	2017	2	2017		54.810,00	3			54.810,00	51.765,00	33,33%		3.045,00	54.810,00	0,00	
20	1151	PC HP AIO 23,8" I5/8 e Teclado	2	2017	2	2017		475.800,00	6			475.800,00	72.691,67	16,67%		79.300,00	151.991,67	323.808,33	
21	1151	2 Port LENOVO 15,6" V145-15AST 4G 1TB	4	2020	2	2020		418.558,66	6			418.558,66		16,67%		52.319,83	52.319,83	366.238,83	
22	1153	Mobiliário	3	2014	3	2014		31.425.725,11	10			31.425.725,11	18.855.434,02	10,00%		3.142.572,51	21.998.006,53	9.427.718,58	
23	1153	Molduras e utensílios				2014		4.289.760,95	10			4.289.760,95	3.431.808,69	10,00%		428.976,10	3.860.784,79	428.976,17	
24	1153	Destruidor Papel	2	2017	2	2017		25.095,50	5			25.095,50	14.220,78	20,00%		5.019,10	19.239,88	5.855,62	
25	1153	Melhoramento das Cadeiras	9	2019	9	2019		2.388.500,00	10			2.388.500,00	0,00	10,00%		238.850,00	238.850,00	2.149.650,00	
		<b>Subtotal</b>						<b>44.750.148,82</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>44.750.148,82</b>	<b>27.256.170,36</b>		<b>0,00</b>	<b>4.368.467,00</b>	<b>31.624.637,36</b>	<b>13.125.511,46</b>	
		<b>Total geral ou a transportar.....</b>						<b>495.383.829,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>495.383.829,84</b>	<b>105.042.212,98</b>		<b>0,00</b>	<b>13.305.840,62</b>	<b>118.348.053,60</b>	<b>377.035.776,24</b>	

**MAPA DE REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES**  
**Elementos do activo immobilizado corpóreo e incorpóreo**  
(incluindo os adquiridos em estado de uso)

Entidade: **ABANC - ASSOCIAÇÃO ANGOLANA DE BANCOS**

NIF: 5000351270

Exercício: 2020

Natureza do Activo

Activo Fixo Tangíveis

Activo Fixo Intangíveis

Activo Biológico Não

Propriedades de Investimento

Outros

Indicar qual

Método Utilizado Quotas constantes

Outros

Indicar qual

Pag 1

Nº	Conta do PGC	Descrição do activo immobilizado	Data				Isenção no código Aduaneiro (Activo)	Valor de aquisição ou outro valor	Número de anos de utilidade	Ano de Reavaliação	Valor do acréscimo da	Valor actual reavaliado	Reintegrações e amortizações				Activo Immobilizado (valores líquidos)		
			Aquisição/Construção		Entrada								De exercícios anteriores	De exercícios				Acumuladas	
			Mês	Ano	Mês	Ano								Taxa	Taxa corrigida	Valores			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(9)+(12)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)=(14)+(17)	(19)=(13)-(18)	
		transporte																	
1		<b>Propriedade industrial</b>																	
2	1232	Propriedade industrial	6	2015	6	2015		1.616.198,71	5			1.616.198,71	1.454.578,84	20,00%		161.619,87	1.616.198,71	(0,00)	
		<b>Subtotal</b>						1.616.198,71		0,00	0,00	1.616.198,71	1.454.578,84		0,00	161.619,87	1.616.198,71	0,00	
		<b>Total geral ou a transportar.....</b>						1.616.198,71	0,00	0,00	0,00	1.616.198,71	1.454.578,84	0,00	0,00	161.619,87	1.616.198,71	0,00	

2021			AKZ. (milhares)						Cálculo das Contribuições dos Associados			
	Banco	N.o Trab.	Nº Votos (1)	Capital Social	Reserva e Fundos	Capital e Reservas (Kz)	Capital e Reservas (USD)	Nº Votos (2)	Total votos (1+2)	Décuplo	%	Quota Anual
BPC	4 458	222,9	1 060 906 690	-558 036 942	502 869 748	774 117	7 741	7 964	1 047	7,17%	20 520 547	
BFA	2 721	136,1	15 000 000	393 128 727	408 128 727	628 273	6 283	6 419	1 047	7,17%	20 520 547	
BAI	2 015	100,8	157 545 000	115 097 446	272 642 446	419 706	4 197	4 298	1 047	7,17%	20 520 547	
BDA	168	8,4	118 522 487	25 939 055	144 461 542	222 384	2 224	2 232	1 047	7,17%	20 520 547	
BIC	2 084	104,2	20 000 000	116 050 590	136 050 590	209 436	2 094	2 199	1 047	7,17%	20 520 547	
ATL	1 812	90,6	53 821 603	75 224 953	129 046 556	198 654	1 987	2 077	1 047	7,17%	20 520 547	
BE	1 043	52,2	72 000 000	28 141 757	100 141 757	154 158	1 542	1 594	1 047	7,17%	20 520 547	
SBA	635	31,8	9 530 007	71 321 276	80 851 283	124 462	1 245	1 276	1 047	7,17%	20 520 547	
BCGA	551	27,6	9 376 913	55 925 787	65 302 700	100 527	1 005	1 033	1 033	7,07%	20 233 136	
BCI	1 131	56,6	67 254 079	-16 425 078	50 829 001	78 246	782	839	839	5,74%	16 436 398	
SOL	1 649	82,5	30 000 000	10 400 645	40 400 645	62 193	622	704	704	4,82%	13 798 890	
KEVE	582	29,1	24 052 706	5 568 769	29 621 475	45 599	456	485	485	3,32%	9 503 064	
BCS	93	4,7	17 000 000	11 847 021	28 847 021	44 407	444	449	449	3,07%	8 790 531	
BCA	264	13,2	7 500 000	20 664 424	28 164 424	43 356	434	447	447	3,06%	8 752 175	
BCH	66	3,3	10 000 000	14 760 164	24 760 164	38 116	381	384	384	2,63%	7 531 605	
FNB	228	11,4	7 516 297	14 372 190	21 888 487	33 695	337	348	348	2,38%	6 824 270	
BNI	675	33,8	19 000 000	1 002 521	20 002 521	30 792	308	342	342	2,34%	6 693 357	
YETU	102	5,1	9 000 000	2 839 142	11 839 142	18 225	182	187	187	1,28%	3 670 256	
BIR	82	4,1	10 000 000	1 584 804	11 584 804	17 834	178	182	182	1,25%	3 573 965	
VTB	82	4,1	7 500 000	3 203 096	10 703 096	16 476	165	169	169	1,16%	3 308 067	
BVB	102	5,1	9 262 000	1 040 543	10 302 543	15 860	159	164	164	1,12%	3 206 862	
SCBA	35	1,8	8 742 053	1 241 580	9 983 633	15 369	154	155	155	1,06%	3 045 061	
BPG	57	2,9	7 832 000	953 173	8 785 173	13 524	135	138	138	0,94%	2 705 189	
BoCLB	34	1,7	9 960 000	-3 130 930	6 829 070	10 513	105	107	107	0,73%	2 092 755	
BMF	224	11,2	10 334 907	-4 257 923	6 076 984	9 355	94	105	105	0,72%	2 052 055	
Totais	20 935	1 047	1 771 656 742	388 456 790	2 160 113 532	3 325 277	33 253	34 300	14 619	1	286 382 013	

## **ASSOCIAÇÃO ANGOLANA DE BANCOS - ABANC**

Empreendimento Comandante Gika

Edifício Garden Towers Torre B

Bairro Alvalade Maianga

NIF: 5000351270 Tlf: 222 712 228

Travessa Ho Chi Minh

Piso 17 Bloco B3

Luanda Angola

e-mail: [info@abanc.ao](mailto:info@abanc.ao)